



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 79

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2016

ANO V

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
ASSESSORIA DA MESA	1760
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	1780
SECRETARIA GERAL	1780

TAQUIGRAFIA

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

Em 19 de Abril de 2016.

Presidente Srs:
Lebrão - 1º Secretário
Edson Martins - 1º Vice - Presidente

Secretário pelos Srs:
Cleiton Roque - Deputado
Saulo Moreira - Deputado
Lebrão - 1º Secretário

(Às 15 horas é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Alex Redano (PRB), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (PMDB), Ezequiel Júnior (PSDC), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PDT), Jean Oliveira (PMDB), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lázinho da Fetagro (PT), Lebrão (PMDB), Leo Moraes (PTB), Lúcia Tereza (PP), Luizinho Goebel (PV), Maurão de Carvalho (PMDB), Ribamar Araújo (PR), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (PMDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Airton Gurgacz (PDT), Marcelino Tenório (PRP) e Rosângela Donadon (PMDB).

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 16ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – Procede à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo observação, dou-a por aprovada. Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. CLEITON ROQUE (Secretário ad hoc) – Procede à leitura do expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Mensagem nº 052/2016 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2017”.

02 – Ofício nº 872/2016 – DITEL, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 1157/15, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Roque.

03 – Ofício nº 873/2016 – DITEL, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 692/15, de autoria do Senhor Deputado Jesuíno Boabaid.

04 – Ofício nº 874/2016 – DITEL, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 1280/15, de autoria do Senhor Deputado Laerte Gomes.

05 – Ofício nº 875/2016 – DITEL, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 1273/15, de autoria do Senhor Deputado Jesuíno Boabaid.

MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**
2º Vice-Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2ª Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **ALEX REDANO**
4ª Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

06 – Ofício nº 876/2016 – DITEL, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 641/15, de autoria do Senhor Deputado Dr. Neidson.

07 – Ofício nº 877/2016 – DITEL, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 593/15, de autoria do Senhor Deputado Dr. Neidson.

08 – Ofício nº 878/2016 – DITEL, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 145/15, de autoria da Senhora Deputada Lúcia Tereza.

09 – Ofício nº 879/2016 – DITEL, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 911/15, de autoria da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

10 – Ofício nº 880/2016 – DITEL, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 1430/15, de autoria do Senhor Deputado Airton Gurgacz.

11 – Ofício nº 881/2016 – DITEL, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 157/15, de autoria do Senhor Deputado Léo Moraes.

12 – Ofício nº 882/2016 – DITEL, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 253/15, de autoria do Senhor Deputado Edson Martins.

13 – Ofício nº 885/2016 – DITEL, encaminhando resposta ao Requerimento nº 428/16, de autoria do Senhor Deputado Jesuíno Boabaid.

14 – Ofício nº 886/2016 – DITEL, encaminhando resposta ao Requerimento nº 455/16, de autoria da Comissão de Segurança Pública.

15 – Ofício nº 887/2016 – DITEL, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 470/15, de autoria do Senhor Deputado Jesuíno Boabaid.

16 – Ofício nº 888/2016 – DITEL, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 463/15, de autoria do Senhor Deputado Dr. Neidson.

17 – Ofício nº 889/2016 – DITEL, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 461/15, de autoria do Senhor Deputado Dr. Neidson.

18 – Ofício nº 890/2016 – DITEL, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 319/15, de autoria do Senhor Deputado Alex Redano.

19 – Ofício nº 891/2016 – DITEL, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 220/15, de autoria do Senhor Deputado Jesuíno Boabaid.

20 – Ofício nº 892/2016 – DITEL, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 196/15, de autoria do Senhor Deputado Jesuíno Boabaid.

21 – Ofício nº 893/2016 – DITEL, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 491/15, de autoria do Senhor Deputado Maurão de Carvalho.

22 – Ofício nº 894/2016 – DITEL, encaminhando resposta ao Requerimento nº 464/16, de autoria do Senhor Deputado Jesuíno Boabaid.

23 – Ofício nº 895/2016 – DITEL, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 650/15, de autoria do Senhor Deputado Jean Oliveira.

24 – Ofício nº 896/2016 – DITEL, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 1485/15, de autoria do Senhor Deputado Jean Oliveira.

25 – Ofício nº 897/2016 – DITEL, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 731/15, de autoria do Senhor Deputado Jean Oliveira.

26 – Ofício nº 898/2016 – DITEL, encaminhando resposta ao Requerimento nº 457/16, de autoria da Comissão de Segurança Pública.

27 – Ofício nº 899/2016 – DITEL, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 1818/16, de autoria do Senhor Deputado Airton Gurgacz.

28 – Ofício nº 900/2016 – DITEL, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 1436/15, de autoria do Senhor Deputado Lazinho da Fetagro.

29 – Ofício nº 901/2016 – DITEL, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 585/15, de autoria do Senhor Deputado Jesuíno Boabaid.

30 – Ofício nº 902/2016 – DITEL, encaminhando resposta ao Requerimento nº 467/16, de autoria do Senhor Deputado Jesuíno Boabaid.

31 – Ofício nº 903/2016 – DITEL, encaminhando resposta ao Requerimento nº 467/16, de autoria do Senhor Deputado Jesuíno Boabaid.

32 – Ofício nº 906/2016 – DITEL, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 1851/16, de autoria do Senhor Deputado Lazinho da Fetagro.

33 – Ofício nº 925/2016 – DITEL, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 1869/16, de autoria do Senhor Deputado Aécio da TV.

34 – Ofício nº 927/2016 – DITEL, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 1882/16, de autoria do Senhor Deputado Léo Moraes.

35 – Ofício nº 929/2016 – DITEL, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 1881/16, de autoria do Senhor Deputado Léo Moraes.

36 - Ofício nº 940/2016 – DITEL, encaminhando resposta ao Requerimento nº 472/16, de autoria do Senhor Deputado Jesuíno Boabaid.

37 - Ofício nº 950/2016 – DITEL, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 1434/16, de autoria do Senhor Deputado Lazinho da Fetagro.

38 - Ofício nº 951/2016 – DITEL, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 1263/15-A, de autoria do Senhor Deputado Lazinho da Fetagro.

39 - Ofício nº 953/2016 – DITEL, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 1434/15-A, de autoria do Senhor Deputado Lazinho da Fetagro.

40 - Ofício nº 954/2016 – DITEL, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 319/15, de autoria do Senhor Deputado Marcelino Tenório.

41 - Ofício nº 955/2016 – DITEL, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 195/15, de autoria do Senhor Deputado Jesuíno Boabaid.

42 - Ofício nº 956/2016 – DITEL, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 405/15, de autoria do Senhor Deputado Alex Redano.

43 - Ofício nº 974/2016 – DITEL, encaminhando resposta ao Requerimento nº 464/16, de autoria do Senhor Deputado Jesuíno Boabaid.

44 - Ofício nº 957/2016 – DITEL, encaminhando resposta ao Requerimento nº 473/16, de autoria do Senhor Deputado Jesuíno Boabaid.

45 - Ofício nº 517/2016 – SEPOG, encaminhando resposta ao Ofício nº P/ALE-0670/2016.

46 - Ofício nº 1123/2016 – SEAGRI, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 1884/16, de autoria do Senhor Deputado Lazinho da Fetagro.

47 - Ofício nº 711/2016 – SEJUCEL, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 2116/16, de autoria do Senhor Deputado Dr. Neidson.

48 - Ofício nº 2987/2016 – SEDUC, informando da realização da “2ª Reunião do Comitê Estadual de Educação Integral” e solicitando a indicação de um representante da ALE/RO.

49 - Ofício nº 996/2016 – SEJUS, encaminhando para conhecimento informações sobre convênio destinado à demanda de Infraestrutura do Sistema Prisional do Estado de Rondônia.

50 - Ofício nº 50/2016 – Governadoria, encaminhando Balanço Geral do Estado de Rondônia – exercício financeiro de 2015.

51 - Ofício nº 634/2016 – SEFIN, encaminhando Retificação ao Ofício nº 050/GG/2016, de autoria da Governadoria – Descrição das peças que acompanham o Balanço Geral do Estado.

52 - Ofício nº 163/2016 – Tribunal de Justiça, encaminhando acórdão referente à ADIN nº 0003164-62.2015.8.22.0000, que tem por objeto a Lei Complementar nº 807, de 2014.

53 - Ofício nº 022/2016 – Conselho Estadual do FUNDEB, encaminhando Pareceres Anuais referentes à Prestação de Contas dos Recursos Financeiros do Fundeb-RO, ano contábil de 2015.

54 - Ofício Circular nº 005/2016 – Tribunal de Contas do Estado, encaminhando cópia de Nota Técnica publicada pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil.

55 - Ofício nº 6404/2016 – Departamento do Programa Calha Norte, encaminhando Termo de Convênio nº 357/DPCN/2015 celebrado entre o Ministério da Defesa e o Governo do Estado.

56 - Memorando nº 163/2016 – Gabinete do Deputado Jesuíno Boabaid, encaminhando Denúncia com pedido de providências cabíveis dentro da Comissão de Segurança Pública da ALE/RO.

57 - Memorando nº 088/2016 – Gabinete do Deputado Dr. Neidson, encaminhando Pedido de Apoio referente às Reivindicações advindas da Coletividade de Guajará-Mirim para a Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social da ALE/RO.

58 - Memorando nº 041/2016 – Gabinete da Deputada Glaucione, comunicando a sua desfiliação do Partido Social Democrata Cristão, e sua filiação ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

59 - Requerimento do Senhor Deputado Jean Oliveira, justificando ausência nas sessões dos dias 1, 2 e 8 de março de 2016.

60 - Requerimento do Senhor Deputado Jean Oliveira, justificando ausência na sessão do dia 12 de abril de 2016.

61 - Requerimento do Senhor Deputado Lazinho da Fetagro, justificando ausência na sessão do dia 9 de março de 2016.

62 - Requerimento do Senhor Deputado Lebrão, justificando ausência nas sessões dos dias 2 e 9 de março de 2016.

63 - Requerimento do Senhor Deputado Hermínio Coelho, justificando ausência nas sessões dos dias 2 e 9 de março de 2016.

64 – Requerimento do Senhor Deputado Só na Bença, justificando ausência na sessão do dia 9 de março de 2016.

65 – Requerimento do Senhor Deputado Luizinho Goebel, justificando ausência nas sessões dos dias 8 e 9 de abril de 2016.

66 – Comunicado nº AL135544 a AL135699/2015 – Ministério da Educação, informando da deliberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Registrar e agradecer a presença Rodney Antônio Paes, Superintendente da SEJUCEL. Seja bem-vindo a esta Casa.

Lido o Expediente, passemos às Breves Comunicações. Com a palavra o Deputado Lazinho da Fetagro, por 05 minutos, sem direito a aparte, sem direito à questão de ordem, e faço um apelo aos Deputados que respeitem o tempo regulamentar.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Obrigado, nobre Presidente. Não, porque é o Deputado Adelino que tinha se inscrito primeiro que eu e não quis falar primeiro, ele me cedeu a vez. Talvez ele esteja pensando outra coisa. Eu não estou em condições agora de abrir esse debate. Eu quero, neste momento, senhor Presidente, senhores Deputados, público presente, só fazer uma lembrança do dia que nós estamos vivendo hoje, comemorando hoje. Nós comemoramos hoje o Dia do Índio. E ontem nós tivemos aqui uma Audiência Pública de muito proveito para o Estado, onde debatemos a problemática das comunidades indígenas do Estado de Rondônia. E naquele momento, com a presença de 08, 10 etnias, nós pontuamos todos os problemas no que se refere à invasão de terra indígena, a tirada de madeira, a problemática da saúde, da educação, o acesso à infraestrutura para essas comunidades. E na realidade, de uma forma geral, a dificuldade que essas populações vivem no Estado, em todo Brasil. É comum nós não-índios acharmos que a maneira de vida, as formas de vida dessas populações não condizem com a nossa realidade, de que a forma deles é errada, de que índio não precisa de terra, de que índio não precisa viver. É muito comum, no contexto geral da sociedade, às vezes a gente pensar assim. Nós precisamos, em primeiro lugar, analisar que quando o não índio chegou ao Brasil, o Brasil já era povoado, já tinha uma população. E essa população eram os indígenas, eram as populações indígenas. E eles tinham uma maneira de vida deles, eles tinham a forma de vida deles e têm até hoje a cultura, a forma de vida, a forma de ser. E quem ou se alguém invadiu alguma coisa foi o não índio. Quem pode garantir que a nossa forma de vida é a correta? Para nós é a correta, mas para eles não é a correta. Se a gente levar o olhar de que todo ser humano emana de Deus e está no mundo colocado por Deus, segundo a sua imagem e semelhança, o índio é o ser humano que de primeira forma habitou o nosso País, habitou o nosso Estado. E aí a gente criticar essa forma de vida, é uma forma de você estar achando que a vida deles é uma forma errada, é conduzido de uma forma errada, e não é assim. Eles têm uma cultura e uma cultura muito bonita, a forma de viver deles, segundo o con-

ceito deles, é bonito e é essa forma que eles escolheram. Então, a gente precisa respeitar isso.

Nós precisamos tratar as comunidades indígenas dentro do novo conceito de desenvolvimento, com o mesmo valor com que nós tratamos qualquer outra comunidade. O índio precisa de estrada, a comunidade indígena precisa de ponte, precisa ter energia, precisa ter a escola, mesmo sendo a escola com a forma de educar deles, mas a escola que o Estado também possa contribuir. Há uns três anos, eu ainda estava na FETAGRO, nós tentamos colocar uma primeira etapa de construção do programa *Minha Casa Minha Vida* em uma comunidade Arara e Cinta Larga, me parece lá em Ji-Paraná e nós não conseguimos executar 50 casas para eles, porque nós não conseguimos chegar com o material lá. Não tem ponte, não tinha estrada e não tem até hoje, e ontem eles estavam reclamando aqui: “Olha, Deputado, continua não tendo ponte, continua não tendo condições de vida.”

Então, nós precisamos entender que é uma população que em muitos lugares já foram dizimadas, foram exterminadas, como os povos Aztecas, no México. Muita coisa que para o branco naquela época não prestava, a maior cultura da época no Continente eram os povos Aztecas e foi tudo destruído. Eu não sou professor, eu aprendi pouco, mas eu vi, eu li sobre isso. Era a cultura deles e que para o homem branco não servia. Então, eu venho prestar a solidariedade, a nossa homenagem que homenageia o dia daqueles que são os nossos irmãos que primeiro habitaram este País e que primeiro habitaram o Estado de Rondônia. E tem o espaço deles do tamanho que eles precisam é porque eles precisam ter aquela quantidade, que aquela é a forma de vida, precisa ter aquela quantidade de terra, que a forma de vida deles é daquela forma. E nós temos que entender, no mais, sobra tudo, o restante para nós podermos habitar e viver do nosso jeito. Dificilmente eles interferem na nossa vida, nós é que sempre interferimos, prejudicamos e acabamos com as culturas, com a cultura que eles têm e com a forma de vida que eles têm.

Então, eu quero aqui, para encerrar, prestar a minha homenagem à comunidade indígena, a toda população indígena do nosso País e do nosso Estado. Vale lembrar que o Dia 19 não é um dia nacional, não, é um dia das Américas, um dia que foi criado nas Américas, não é um dia 19 só do Brasil.

Muito obrigado, senhor Presidente. Era isso que eu tinha para falar. Obrigado.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Ainda nas Breves Comunicações o Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Senhor Presidente, senhores Deputados, Deputados aqui presentes, comunidade aqui presente, para nós é um prazer, imprensa, e cumprimentar o pessoal de Jacinópolis que está aqui e com certeza muito preocupado com aquela Escola, que é um problema muito sério. Fomos lá dar ordem de serviço. Já falamos aí umas cinco, seis vezes na Tribuna, cobrando e tentando, ganhou uma empreiteira, e essa empreiteira alegou que demorou para começar, dizendo que não tinha condições e aí nós conseguimos, reunimos o Secretário com a empreiteira, outra empreiteira para ver se essa abrisse mão, Deputada Glaucione também está vendo esta situação, e nós nos reunimos com uma outra

empreiteira que ficou como segunda colocada, tentamos fazer com que a primeira colocada abrisse mão para a segunda, porque ela alegava que não tinha condições, e acabou não dando certo, já estava certo e ela recuou e agora diz que vai fazer mesmo. Então, agora tem o aditivo que estava enrolado e essa semana a Secretária viajou, mas já está liberando o aditivo que a empreiteira ficou para fazer essa planilha e entregar lá até ontem, tomara que hoje resolva e nós precisamos construir essa escola urgente lá em Jacinópolis, tem o recurso, simplesmente essa questão de licitação, Deputado Edson Martins, Deputado Lazinho, a licitação nem sempre o Governo do Estado consegue escolher qual a empreiteira que vai ganhar, ganha sempre a competição, é o pregão eletrônico e nem sempre ganha aquela que tem mais condições, mas o atual empreiteiro agora resolveu, diz que vai construir. Mas nós estamos preocupados, inclusive, a questão de na sessão passada eu denunciei aqui que só tinha 03 alunos, o Valdemir lá de Jacinópolis me liga no WhatsApp, o Chapéu, ex-administrador também de Jacinópolis me liga e passa recado todos os dias cobrando esse trabalho.

(Às 15 horas e 29 minutos o Sr. Lebrão passa a presidência para o senhor Edson Martins)

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Só Questão de Ordem, Deputado Adelino. Realmente V. Ex^a está de parabéns, em Jacinópolis a situação é crítica, eu também tenho várias mensagens lá da comunidade que tem passado por WhatsApp, eu já cobrei, passei as mensagens para a Secretária, ela me respondeu e na verdade nada está sendo feito na questão de professores. E a escola infelizmente o empresário que ganhou parece que não ia executar. Mas V. Ex^a está de parabéns, pode contar comigo também, se for preciso, nós vamos ter que realmente fazer uma gestão para que possa atender a comunidade e construir essa escola. Infelizmente há essas empreiteiras irresponsáveis que ganham licitação e não executam, não cumprem o contrato.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Inclusive acho que até V. Ex^a foi junto, o Deputado Só na Bença foi junto, nós fomos lá dar Ordem de Serviço e infelizmente precisava fazer esse aditivo, a empreiteira enrolou e todos os Deputados aqui tentando dar todo apoio e agora esperamos que a empreiteira na seca agora faça um trabalho, e também a Secretária de Educação, nós levamos a preocupação da falta de professores e ela falou que vai resolver mesmo a contratação de emergenciais, que foi dado aumento para poder demitir os emergenciais que não precisasse, mas ela garantiu, Deputado Luizinho, a Secretária garantiu que a questão de onde precisa não vai ser demitido nenhum emergencial e onde precisar vai ser contratado.

Então, eu quero dizer ao pessoal de Jacinópolis que de fato vocês estão preocupados, a Secretária viajou, hoje falei com o Secretário Márcio, que é o Adjunto, sobre isso e ele também está a par, estamos agilizando. Aqui tem várias matérias e eu acho que essas quatro reuniões que já vamos falar sobre isso. Mas eu quero aproveitar, Presidente, também nós temos aqui o Dr. Neidson que é de Guajará-Mirim, eu já recebi três denúncias e hoje eu recebi uma denúncia lá de Guajará-Mirim de amigos nossos, inclusive o Presidente da Associação

Comercial lá de Guajará, o Noronha, trouxe uma preocupação e eu conversei com o Comandante da Polícia Militar agora, Deputados, para ver quem é o responsável da Polícia Ambiental. A Polícia Ambiental diz que é ligada à Sedam e eles foram autuar porque tinha som alto lá em Guajará-Mirim, a questão de sonorização, deram dez mil reais para um barzinho lá que tinha o som alto, dez mil reais para um boteco, que nem um boteco vale isso, então é uma falta de respeito. O Comandante Ênedy agora pediu, que já mandou pegar a cópia dessa intimação, desse auto de infração e vai me dar resposta, nós precisamos ver porque diz que foram multadas várias, mas não é possível que um barzinho com som que seja alto dê dez mil de multa, está aqui o auto de infração. Então, é a mesma coisa que decretar a falência, tomar o barzinho com tudo lá dentro ainda não paga os dez mil, então essa é uma falta de consideração, eu gostaria que fosse apurado isso, se a lei permite isso.

Dizem também que nós aprovamos aqui nesta Casa, o Deputado Dr. Neidson tem conhecimento disso, que nós aprovamos, que as multas que foram aprovadas nesta Casa quadruplicaram, não sei quantas vezes, nós precisamos até ver isso, mas eu não sei amparado por que lei. Eu não poderia nem ceder aparte, mas eu gostaria de ceder ao Deputado Edson, pedir autorização para o Deputado Dr. Neidson.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Concedida Questão de Ordem.

O SR. DR. NEIDSON - Essa situação aí já vem há algum tempo, já tive conversa com o Comandante Geral da Polícia Militar, ele disse que ia fazer uma reunião com os proprietários dos bares lá de Guajará-Mirim e onde tem os eventos, porque muitos estão reclamando que estão até perdendo, os músicos principalmente estão perdendo os empregos, já não temos, já estamos numa situação caótica no País, sem emprego e aqueles que têm aqueles bicos que eles fazem para ganhar um dinheirinho lá no final de semana, uma noite, dizem que a Ambiental está chegando e multando e tomando os equipamentos deles. Eu conversei essa semana anterior com o Comandante Geral...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Comandante Ênedy, acabei de falar com ele também.

O SR. DR. NEIDSON – Comandante Geral da Polícia Militar, ele disse que ia fazer uma reunião, como se fosse uma campanha juntamente com esses proprietários de bares para ver o que eles resolveriam.

Falei também com o Tani, que é o Presidente dos Músicos de Guajará-Mirim e ao que parece que não está sendo resolvido nada. Então, vamos ter que atuar de novo aí juntamente com o Comando ou que troque também o Comandante lá da Ambiental de Guajará-Mirim.

E o pior, só para completar, e o pior não é isso, o pior que estão dizendo que eu coloquei o Chefe da Ambiental lá porque ele era o meu segurança, aí eu acredito que ele ficou meio com raiva e está fazendo essa situação lá e dizem também, o que dizem lá a população, ele disse para mim que é cobrança do Ministério Público, mas não vi nenhum documen-

to ainda cobrando. Dizem que é denúncia, mas não temos as denúncias. Então, eu não sei o que é que está acontecendo? Vamos ter que ver ou então chamar aqui na Comissão de Segurança.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Inclusive o Comandante da Polícia Militar me falou que Vossa Excelência já tinha falado sobre esse assunto.

Pois não, Deputado Cleiton.

O SR. CLEITON ROQUE – Questão de Ordem, Deputado Adelino. Essa situação não está acontecendo só em Guajará-Mirim, não, está acontecendo em boa parte do Estado. Uma situação parecida, eu fui informado ontem à noite, lá em Pimenta Bueno, uma multa para um estabelecimento, uma mini-indústria em Pimenta Bueno, uma multa de dez mil reais. Os fiscais, que não são da cidade, estão ligados à Sedam, mas não são da cidade, são aquelas fiscalizações itinerantes que eles fazem, chegou e pediu a Licença de Operação do empreendimento, faz mais de seis meses que a gente briga por essa Licença de Operação na Sedam, faz mais de seis meses. Chegou o proprietário, não tinha a Licença de Operação, ele tinha cópia do pedido, não aceitaram. Está na minha mala, na minha pasta a multa que esses profissionais deram.

Então, assim, é uma situação parecida como essa, entendeu, e eu me junto a V. Ex^a, aquilo que eu puder ajudá-lo nesse caso, mas também têm essas outras situações que estão acontecendo também pelo interior do Estado de Rondônia e que nós não podemos permitir que ocorra, ainda mais numa situação como essa que estamos vivendo hoje no País. Eu acho assim que valorizar aquelas pessoas que estão gerando três, quatro empregos, estão tirando às vezes aquilo que não têm para manter esses empregos e o Estado permitindo que uma situação dessas aconteça.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Com certeza. Agradecer as palavras e dizer o seguinte: parece que tudo que é ligado à Sedam, Deputado Luizinho, nosso líder, tudo que é ligado à Sedam é só para desgraçar a vida das pessoas. O que eles deveriam fazer era ir lá fiscalizar onde está sendo derrubado, onde não poderiam derrubar, mas não vão.

Eu quero dizer também o exemplo que eu já levei lá para o Secretário, ele falou que não pode fazer nada. Tem um auto de infração lá em Três Coqueiros, Campo Novo, quem conhece Três Coqueiros em Campo Novo, é um Distrito, e aí multaram, dizendo lá deve ter 400, 500, 600 casas, V. Ex^a conhece, Deputado Edson Martins, o Deputado Luizinho, e aí foram multar um coitado lá porque disseram que é ele que fez o loteamento de não sei quantos anos começou, o pessoal lá não tem nada legalizado, as terras, ninguém está legalizado na região, e aí foram pegar um bode expiatório, uma pessoa que fez algumas datas, vendeu há tempo, e multou também, eu acho que dez mil ou mais, eu acho que dez mil também. E aí como é que você vai multar, se todas as cidades de Rondônia surgiram desse jeito, todas surgiram desse jeito. Lá começou por invadir, em Buritis? Quem é que viu Buritis começar lá na beira do córrego? Começou a cortar lá a data, outro começou mais um alqueire e aí hoje é uma cidade.

Lá em Jacinópolis, como é que começou? Aí vão multar aqueles que porventura deram um pedaço de terra para a pessoa que se instalou lá há tempo. A Prefeitura já fez rua, todo mundo conhece lá, tem igreja, tem posto de gasolina, já tem alvará, todo mundo para trabalhar e agora vai lá dar uma multa para o Zé Gasolina, para o pessoal, os pioneiros que se instalaram lá, que estão ajudando a criar, estruturar aquela cidade.

Então, a Sedam tem muita coisa para ser feita, além de perturbar a vida do cidadão, é aquilo que V. Ex^a falou, Deputado Cleiton Roque, muitas vezes nessa crise um emprego, dois empregos num local, cinco empregos, é a vida daquele município, aquelas pessoas dependem disso para viver.

Então, eu quero deixar aqui a minha indignação, mais uma vez, esta Casa já falou muito que lá na Sedam parece que só quer complicar a vida de quem está trabalhando, aquilo que deveria fazer de fato não está sendo feito, desculpe, Presidente, por ter me alongado, mas o assunto trouxe, quero agradecer o aparte de todos os companheiros. Obrigado.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Registrar a presença do Sr. Rodney Antônio Paes, Superintendente da SEJUCEL.

Também registrar a presença da Sra. Irany de Oliveira Lima Moraes, Coordenadora Regional de Educação; também do Sr. Joelson Chaves de Queiroz, Presidente do Sindicato dos Professores do Estado de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Registrar também a presença do Vereador Jabá Moreira, da Câmara Municipal de Cacoal, em nome da nossa querida Deputada Glaucione. Gostaria de registrar e agradecer a presença do Léo, grande Diretor da Escola Flora Calheiros, uma escola muito boa aqui na nossa Capital, de Porto Velho. Parabéns, Léo, obrigado pela presença. Ainda nas Breves Comunicações, a ilustre Deputada Glaucione, por cinco minutos, sem apartes.

A SRA. GLAUCIONE – Obrigada, Presidente. Quero cumprimentar todos os meus colegas desta Casa, senhores Deputados, senhora Deputadas, cumprimentar a todos que prestigiam esta Sessão, cumprimentar os pais de Jacinópolis que estão desde duas da manhã na estrada, buscando, Deputada Lúcia, uma regularização da questão educacional para seus filhos. Parabéns pela luta. E eu não tenho dúvida que quem luta recebe a vitória, os senhores terão a vitória, não tenho sombra de dúvida sobre isso. Mas para isso nós precisamos do apoio dos Deputados, nós precisamos do apoio da Secretaria de Educação, nós precisamos do apoio do Governador. A situação, senhores Deputados, da escola, o nosso companheiro Adelino Follador já relatou o assunto, mas como eu estive com os pais hoje no meu gabinete, acompanhei os pais no Conselho Estadual de Educação, junto com a Presidente lá para tratar do assunto da escola. Trata-se da Escola Estadual Pedro Mendes Cardoso, uma escola que até, Deputada Lúcia, que é a nossa Presidente da Comissão de Educação, até novembro do ano passado era extensão de outra escola, porém de novembro para cá ela passou a ter vida própria, mas faltando ser registrada, por isso nós fomos hoje, acompanhei no Conselho Estadual de Educação. O que ocorre, senhores Deputados? Deputado Maurão, que é um líder de Jacinópolis lá também, essa escola, Deputado, foi construída com recurso dos pais há mui-

to tempo, porém a Escola está com infiltração, está com goteiras, fizeram um mutirão para construir a escola, não é dinheiro governamental, depois, com um tempo, precisou de mais uma sala de aula, também fizeram lá um levantamento financeiro e com recurso próprio construíram essa sala que faltava. Hoje o estado é crítico, o estado físico da escola não tem um bebedouro, leva água para as crianças numa chaleira, essa chaleira passa de sala em sala, mas muitas crianças acabam ficando com sede porque não consegue abastecer. Também fora isso não tem ventilador, é uma escola que ela está fisicamente desestruturada, Deputado Ribamar, fora isso estava com apenas 3 ou 4 professores, o que na realidade o Ministério Público ontem pediu o fechamento da escola porque não tem condições, uma merendeira para cozinhar, para fazer a merenda para 220 alunos por turno, a escola tem mais de quatrocentos alunos, uma zeladora e sem professores, na realidade sem os professores também, os professores que ali passaram estavam atuando em área diferente, um Pedagogo dando aula de Matemática. Aí os pais questionam a qualidade da educação: “quando o meu filho chegar ao ENEM, como que será a vida desse menino?”

Então, eles estão de parabéns de estarem vindo aqui buscar uma resposta e eu peço aos meus Pares que nos fortaleçam, porque hoje quando falava com a Secretária de Educação que ainda está em Cuiabá num Encontro, ela passou informação que a coisa está difícil e que até o dia 25 deste mês ela dá uma resposta em relação à questão de professores. Quando eu ia fazer uso da palavra aqui, eu recebi uma ligação do Secretário Márcio, que é o Adjunto da Fátima Gavioli, me informando que já está fazendo o levantamento para dar uma resposta para Jacinópolis. Então, é assim que muitas vezes as coisas têm que funcionar, traz o assunto para a tribuna, publica nos jornais, nos sites, infelizmente tem que dar corpo para as pessoas despertarem e olharem uma situação crítica que Jacinópolis passa no momento. Deputada Lúcia com a palavra.

A Sra. Lúcia Tereza – V. Ex^a falar, a gente vê o quadro, eu estou vivendo a situação porque V. Ex^a descreveu perfeitamente, eu estou vendo a escola, estou vendo a merendeira que não sabe o que faz, estou vendo tudo isso que a senhora falou da falta da estrutura física, e o pior, quatrocentos e cinquenta alunos, na maioria das vezes tem Distrito aí que toda a cidade tem uma escola urbana, a maior tem quinhentos alunos, quer dizer é uma grande escola, merecia uma atenção especial, eu sei que a senhora foi juntamente com o pessoal daqui, os guerreiros, os que ajudam a construir na raça e na coragem, lembrando e relembando os pioneiros de 1975 até 84, que a gente fazia escola na lasca mesmo, fazia giz com mandioca. Então, eu estou relembando tudo e vendo que regrediu muito, Excelência, me perdoe, nós estamos no ano 2016 e ainda tem escola em Jacinópolis dessa maneira, com falta de professor de Português, de Geografia, mais não é um professor, são vários professores. Diante da sua pesquisa, diante do seu trabalho, que a senhora fez juntamente com as pessoas, que eu cheguei infelizmente hoje, eu tive que chegar mais tarde devido a um problema sério com amigos, a senhora já fez a via sacra e nós estamos aguardando amanhã para ver se contrata emergencial, se dá um jeito.

Agora, eu fico pensando, não está tudo bom, não é, Deputada Glaucione, não está tudo bom.

Eu também tentei falar com a Secretária, ela está viajando novamente e é uma pessoa capacitada, é uma pessoa decente, mas tem prioridades e tem coisas que têm que ser resolvidas primeiro. Se nós e todos os 24 Deputados aqui, Deputada Glaucione, na Comissão de Educação, prima, zela e torce e briga e reivindica, no mínimo escola não adianta só pintar, trocar fiação de uma escola e ir lá inaugurar, não, isso é mascarar a coisa, é fazer de conta. Eu quero ser cortês, sou da ala de sustentação do Governo, porque quem já foi executivo sabe que a gente tem que ter paciência, tem que ter compreensão. Mas eu não posso fechar os meus olhos diante do quadro que V. Ex^a está passando e eu acredito piamente em V. Ex^a, que tem trazido em pauta aqui os assuntos mais prementes, mais delicados e a gente trata com seriedade. Quero que conte comigo, não para brigar, não para ficar denegrindo imagem ou pedindo certas coisas aí para Secretário, porque não adianta trocar de Secretário porque o problema fica o mesmo. O negócio é brigar, lutar para resolver, tem coisa que pode resolver amanhã, mas tem coisa que tem que resolver ontem, porque o ano letivo está terminando, Excelência. Então, é fazer de conta que está se dando merenda e está se dando educação. Eu quero que a senhora conte comigo no que for para eu fazer, eu quero somar com certeza com a senhora e com todos os Deputados que estão a fim de resolver o problema no mínimo, já que não resolve tudo, vamos resolver um por um, os mais prementes, os mais necessários, os mais urgentes, isto realmente para mim é e tem os Deputados todos da área que trabalham, que lutam, que colocam emenda na Educação, tem Deputado aqui que colocou quase todas as emendas na Educação. Isso é uma vergonha, hoje não pode acontecer mais isso que está acontecendo em Jacinópolis, sem contar a educação na mediação, que é outro assunto e eu vou agradecer o aparte, Excelência.

A SRA. GLAUCIONE – Obrigada, Deputada Lúcia. Eu gostaria que os pais que vieram de Jacinópolis ficassem de pé, até para que os Deputados pudessem ficar conhecendo, que saíram duas horas da manhã de casa, que os pais dos demais alunos fizeram uma vaquinha para pagar as despesas para virem a Porto Velho, 400 quilômetros em busca de educação para os seus filhos. Por isso, parabéns a vocês, e eu tenho certeza que esta Casa nunca fechou as portas para ninguém, os Deputados estão unidos e não tenho dúvida que esta Casa vai se unir e vai resolver o problema de vocês lá em Jacinópolis. Muito obrigada.

O Sr. Cleiton Roque – Deputada Glaucione.

A SRA. GLAUCIONE – Com a palavra Deputado Cleiton.

O Sr. Cleiton Roque – Presidente, só uma Questão de Ordem. E a Deputada Glaucione está explanando um assunto e que é interessante todos nós acompanharmos, até porque, Deputada, por volta do mês de agosto, setembro do ano passado, juntamente com o Deputado Adelino, nós estivemos visitando as instalações da escola lá e realmente é tudo isso que V. Ex^a falou, não tem a menor condição, Presidente Maurão,

de um aluno ter qualidade no ensino com as condições ali, água sem condições de uso, enfim, as carteiras de péssima qualidade, sala é coisa que há 30 anos, a Deputada Lúcia falou, a gente não viu, é lastimável aquela situação. No nosso retorno a Porto Velho, o Deputado Adelino pilotou uma frente que foi até o comando da educação, a Fátima Gavioli na qual 20 dias depois, 30 dias, não passou isso, foi dada a Ordem de Serviço para início da obra para a construção daquela escola. Certo, até aí estava tudo ok. Porém a informação que eu obtive depois dessa situação, eu vejo que é a mesma que o Deputado Adelino tem; o proprietário que venceu a licitação, ele pediu reajuste na planilha orçamentária, um aditivo no contrato. Esse contrato, esse aditivo só pode ser concedido mediante autorização por parte do BNDES, se eu não me engano, esse recurso está dentro do PIDISE, está dentro do PIDISE, esse é um problema que é a instalação física, o outro problema é a questão da quantidade de profissionais lá que V. Ex^a está abordando, faltam professores, faltam profissionais de número mínimo para que os serviços sejam executados com qualidade lá. Então, eu me solidarizo a V. Ex^a, como forma de pressionar o Governo para que ele tome providência, que a gente conhece de fato a realidade lá e sabe que precisa de uma medida de forma urgente. Obrigado por me conceder espaço.

A SRA. GLAUCIONE – Obrigada, Deputado. Deputado Adelino.

O Sr. Adelino Follador – Eu quero parabenizar a Deputada Glaucione, falar mais uma vez esse assunto, eu já falei, o Deputado Maurão conhece muito bem lá, Deputado Cleiton Roque, inclusive Deputado Só Na Bença esteve junto com a gente, junto com a Secretária de Educação, quando foi dar a ordem de serviço. E aquele colégio não dá para chamar de colégio, onde estão as crianças sentadas, os bancos estão todos soltando os pedaços, o chão não tem piso, foi feito um barracão de mutirão quando o Diretor lá de Buritis, que coordenou o mutirão junto com eles, e foi feito, o professor lá de Buritis, e foi feito, inclusive, até o Exército ajudou, colocou até escudo do Exército lá na parede, que eles estavam lá, o pessoal que estava do Exército lá. Então, foi uma coisa improvisada, que era para ficar poucos dias, aí o Estado já murou a área, e aí antes de murar a área, antes de destocar, a SEDUC foi lá e fez um levantamento do solo, só que quando desmatou, foi ver que o solo é muito mais inclinado do que estava previsto. Então, o engenheiro que foi lá não previu essa inclinação, aí agora quando vem para fazer, tem que fazer um aditivo porque o aterro é muito grande. Aí se pensou no primeiro momento e foi negociado com o DER para ir lá fazer o aterro, para ele construir, para não precisar fazer o aditivo; aí o Ministério Público proibiu, o DER não pode fazer o serviço numa obra que já está licitada, aí parou tudo de novo. Aí quando começou o empreiteiro tinha mais de um milhão, milhão e meio para receber lá do DER, e não recebeu, alegou que não poderia, não tinha capital para começar, aí enrolou, enrolou, abriu mão para o segundo colocado, aí parecia que tinha feito acordo, na semana passada não houve entendimento entre eles, o empreiteiro voltou atrás e falou: “*eu vou construir*”. Disse que vai receber do DER agora e vai construir. Então, agora, ontem, ficou para ele apresentar o aditivo já na Seduc, para a Seduc liberar para poder autorizar esse empreiteiro começar, espero

que de fato ele não enrole mais. Isso que nós temos que cobrar, e a Seduc, a fiscalização da Seduc tem que ficar em cima para cobrar, para poder sair esse colégio o mais rápido possível, que lá não tem outra opção a não ser construir esse colégio mais rápido, é recurso federal e o aditivo tem que sair do Estado, mas já está autorizado pela Secretária, já está autorizado pelo Governador, mas nós temos que ficar em cima cobrado para que isso aconteça. Nós estamos acompanhando isso há quase dois meses e graças a Deus agora parece que está deslanchando, mas nós temos que nos preocupar. Parabéns, Deputada Glaucione, por trazer esse assunto tão importante hoje.

A SRA. GLAUCIONE – Obrigada, Deputado Adelino. Deputado Maurão, que vai falar porque já Jacinópolis ama o Deputado Maurão. Então abraça a causa também, Deputado.

O Sr. Maurão de Carvalho – Quero parabenizar Deputada Glaucione pela fala nesta tribuna, cumprimentar aqui nossos amigos lá de Jacinópolis, que vieram até esta Casa, justamente cobrar e ver em que pé está a escola de Jacinópolis. Deputado Adelino colocou muito bem aqui, está a par da situação da construção da escola. Nós temos, essa semana estive conversando com a Secretária Fátima, e a situação que estava acontecendo em Jacinópolis está acontecendo em Rio Pardo, está acontecendo em Bandeirantes, e foi a questão da empresa, do pessoal que ganhou a licitação e atrasou o início da obra. O Ministério Público, por exemplo, lá em Rio Pardo, estava impedindo que iniciasse a obra, isso fez com que atrasasse e nós estamos com esse problema nesses dois Distritos e agora Jacinópolis, só que Jacinópolis a gente sabe que não tem o problema que tem hoje o Rio Pardo, porque é uma área que é liberada, o Distrito está no local que pode ser construído, mas está muito bem explicada aqui pelo Deputado Adelino que está acompanhando, Deputada Glaucione. Mas na próxima semana, eu acredito que a Secretária Fátima vai estar aqui, vamos convidá-la aqui no gabinete e vamos fazer um compromisso de cobrar da Secretária aqui, a Deputada Glaucione está encabeçando, o Deputado Adelino, Deputado Cleiton, que acabou de falar, a Deputada Lúcia, que é da Comissão de Educação, o Deputado Ribamar, que sempre está em Jacinópolis, que conhece todos os problemas, Deputado Ribamar. Vamos fazer uma reunião com ela para que a gente tire todos esses entraves e essas pendências que já foram passadas aqui para a Deputada Glaucione, ela anotou. E segunda-feira próxima, nós vamos convidá-la aqui na Presidência e vamos fazer uma reunião com ela, para que a gente possa tirar todos esses impasses e vocês possam ter a escola de vocês, resolvido o problema que está hoje com os alunos de vocês.

Então, quero aqui parabenizar a Deputada Glaucione e aos pais que têm essa preocupação de poder vir até a esta Casa justamente buscar uma saída para que possa resolver o problema da escola de Jacinópolis. Era isso parabéns.

A SRA. GLAUCIONE – Obrigada, Deputado Maurão, nosso Presidente. Eu não tenho dúvidas, senhores, que em breve teremos respostas disso aí para a próxima semana. Quero agradecer ao Presidente, que teve paciência aí na condução, ao Deputado Luizinho que cedeu a sua vez, muito obrigada e cum-

primizar aqui o Vereador de Cacoal, Vereador Jabá, que está aqui presente no nosso Plenário. Obrigada pela presença. Muito obrigada, Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado, Deputada Glaucione. Parabéns pelo seu discurso. Cumprimentar os pais de alunos do Distrito de Jacinópolis. Eu também tenho recebido várias mensagens lá, o Polaco lá do barzinho, que é da mercearia, que é de Urupá, a Léia tem me ligado muito, passado mensagem cobrando. Já fui à Secretária várias vezes para a gente tentar resolver essa questão lá de Jacinópolis. Estive com o Governador, uma época até o Governador me orientou, que ele conseguiu uma autorização de obra lá para essa escola, infelizmente uma empresa ganhou a licitação e colocou um monte de dificuldades na hora de executar. Eu tenho até, inclusive, uma emenda para Jacinópolis também, para a construção de um posto de saúde, de R\$ 300 mil, que está na PGE para conveniar. Só falta conveniar e pagar e está agarrado na questão da licença também lá do terreno. O Prefeito Laerte que vai ser... A Prefeitura de Nova Mamoré que vai conveniar e hoje nós estamos tentando resolver a questão da pendência lá do documento do terreno, onde vai ser construído esse posto de saúde, para que possa essa obra ser efetivada. O projeto está pronto, está na PGE, empenhado. Só realmente conseguir o documento da obra e conveniar para executar. Mas está parado, infelizmente, nessa pendência. Muito obrigado, parabéns e nós vamos continuar lutando por vocês lá de Jacinópolis, os guerreiros que foram de toda parte do Estado ou de outros Estados para o Distrito de Jacinópolis.

Ainda nas Breves Comunicações, concedo a palavra ao ilustre Deputado Luizinho Goebel, por 05 minutos, sem apert.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Quero saudar todos os senhores, saudar os nobres pares, a imprensa, as pessoas que nos assistem neste momento, e registrar aqui a data que se comemora o Dia do Índio. Bem disse aqui o Deputado Lazinho da importância que tem na história deste País a questão indígena, e hoje eu vou falar de um fato registrado na última semana, dia de sábado, lá na cidade de Cacoal, na cidade da nossa Deputada Glaucione, onde se fez presente o nosso Presidente da Assembleia, Deputado Maurão de Carvalho. E esse registro eu faço relacionado primeiramente ao trabalho social que as igrejas, como um todo, têm feito no Estado de Rondônia. Muitas vezes a gente não tem conhecimento, mas quando a gente começa analisar as ações sociais desenvolvidas no nosso Estado por diversas entidades, nós temos que reconhecer que esse trabalho é muito importante. E ele é tão importante, Deputado Ribamar Araújo, que muitas vezes nós políticos, representantes públicos, o próprio Poder Público, tanto municipal quanto estadual e até da nossa Federação, muitas vezes não tem a condição e não tem sequer a sensibilidade de fazer um trabalho social, um trabalho importantíssimo e que principalmente contempla as pessoas da baixa renda, aqueles que muitas vezes estão à margem da sociedade.

E diante disso, desse trabalho importante, eu quero aqui registrar o trabalho importante que tem feito a Igreja Assembleia de Deus no Estado de Rondônia, mas principalmente lá no município de Cacoal, na pessoa do Pastor Nelson

Lutemberg, ele que se despediu dos trabalhos à frente da igreja pastoreando da Igreja Assembleia de Deus, no município de Cacoal. E ele, depois de 25 anos de muito trabalho, de muita dedicação e acima de tudo deste trabalho social, que foi muito importante não para a sociedade assembleiana de Cacoal, não para a sociedade cacoalense, mas, acima de tudo, para a sociedade rondoniense, que o trabalho implantado por ele na Igreja Assembleia de Deus de Cacoal expandiu, e ela acabou contemplando a sociedade do Estado de Rondônia como um todo.

Então, eu quero fazer esse registro importante do trabalho da Igreja Assembleia de Deus, do trabalho social da Igreja Assembleia de Deus, mas principalmente enaltecer a dedicação, a luta e o trabalho do Pastor Nelson Lutemberg, que completou os seus 25 anos à frente dos trabalhos da Igreja Assembleia de Deus. E aí muitas vezes poderiam me perguntar ou se perguntar: *Mas será, Deputado, que esse trabalho é tão importante, foi tão importante e será que ele se dedicou tanto assim?* Sim, eu posso afirmar isso, porque esse trabalho ele é assim, quanto mais você trabalha, mais trabalho exige porque você envolve mais pessoas. Você vai avançando dentro desse trabalho da Igreja e você vai construindo novos templos e aí, naturalmente, isso vai exigindo mais dedicação, mais tempo. E diante desse trabalho a ser desenvolvido ou desenvolvido, naturalmente que nós temos que renunciar muitas e entre outras coisas nós podemos dizer que nós renunciamos até o momento que nós deveríamos estar ao lado, próximo ou junto da nossa família.

Então, eu quero fazer aqui esse registro. E mais uma vez parabenizar a forma aguerrida que o pastor Nelson Lutemberg dispensou à Igreja Assembleia de Deus, ao povo assembleiano, mas principalmente ao trabalho social que ele dispensou à comunidade de Cacoal e à comunidade do Estado de Rondônia. Acabou o tempo, Presidente?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Acabou, V. Ex^a pode concluir

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Eu queria mais um minuto. Eu não vou entrar noutro tema que nós temos para tratar, mas eu quero registrar um tema importante aqui que nós vamos falar em uma próxima oportunidade, provavelmente na próxima Sessão, que é a respeito da viagem que nós fizemos a Brasília na semana passada, que nós tratamos juntamente com o Senador Raupp da possibilidade de buscar junto ao Ministério dos Transportes a pavimentação da BR-174, que liga o Município de Vilhena aos municípios do Norte do Mato Grosso, Juína, Castanheiras, Juruena e também o município ali pegando uma região de Aripuanã e Colniza. E que no próximo dia 12 e 13 de maio nós faremos uma caravana para defender a luta da pavimentação da BR-174 Rondônia/Mato Grosso e que naturalmente os Deputados receberão esse convite. E eu gostaria que os Deputados se fizessem presentes para nós nos irmarmos nessa luta importante para o desenvolvimento do Estado de Rondônia.

Falamos também da questão da Gleba Corumbiara, Deputado Cleiton Roque, que os Municípios de Pimenta Bueno e parte do Município de Parecis, Município de Colorado, Cerejeiras, Cabixi, Pimenteiras, Corumbiara, Chupinguaia e Vilhena

fazem parte. E essa gleba, cidades construídas há muitos anos, propriedades rurais produtivas também agora houve um pedido da Funai, e que está em análise para que se possam aumentar as reservas indígenas, inclusive atingindo a sede desses Municípios e que também nós debatemos isso, mas vamos entrar no bojo dessa questão em um próximo discurso. E com isso parou toda questão que estava em andamento no *Terra Legal* a respeito da regularização das propriedades rurais desses municípios. Tratamos também da questão da regularização da área do Município de Campo Novo de Rondônia, que hoje ainda não é uma área do município, é uma área do Incra, e que nós precisamos, urgentemente, resolver essa demanda. E outra questão que trata de uma área em Vilhena conhecida como área da Cooperfrutos, são 150 propriedades rurais e que também nós trabalhamos, e nós estamos intervindo para que a gente possa regularizar essa área. Mas todos esses temas nós vamos entrar no bojo dessas questões em uma próxima Sessão. Mas quero dizer que essa foi a importância da nossa viagem à Capital federal, Brasília, na semana passada. No mais, obrigado, Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado, Deputado Luizinho Goebel.

Encerradas as Breves Comunicações, passamos ao Grande Expediente. Está inscrito o Deputado Dr. Neidson, que não está presente. Encerrado o Grande Expediente, passamos às Comunicações de Lideranças.

Com a palavra o Deputado Doutor Neidson nas Comunicações de Lideranças, por 20 minutos, com apertes.

O SR. DR. NEIDSON – Não vou utilizar, Presidente, os 20 minutos, mas quero hoje saudar os nossos irmãos indígenas. E moro em uma região que é 50% das terras indígenas, representam 50% das terras indígenas do Estado de Rondônia. Então, hoje como o Dia do Índio, e até felicitar o Deputado Lazinho da Fetagro que realizou uma Audiência Pública ontem para tratar das demarcações das terras indígenas, então quero felicitar os indígenas hoje, neste dia. E o Exército Brasileiro também, que hoje é o Dia do Exército, que vem, as Forças Armadas que defendem o nosso País e os nossos interesses aqui. E agora também realizando também um grande trabalho com relação à prevenção do Zika Vírus e da Dengue, que vem trabalhando junto com as Secretarias de Saúde dos Estados, dos Estados do Brasil, para erradicar esse vírus, esse mosquito.

Mas, na verdade, Deputado, o que eu quero falar hoje é sobre a Escola do Legislativo. Nós temos um vídeo que queríamos que mostrassem esse vídeo, que trata da escola, o que realmente a Escola do Legislativo faz para a nossa população, as pessoas, nós temos aqui esse trabalho que é voltado para a população também, além do Legislativo, então nós queremos ajudar a nossa população e vamos mostrar esse vídeo de um Curso que ocorreu lá em Guajará-Mirim e vamos ver aí a face das pessoas, a gratidão que elas têm e o que representa na vida das pessoas. Então essa Escola do Legislativo está realizando um grande trabalho no Estado de Rondônia, trazendo esses cursos para a população. Gostaria que exibissem o vídeo.

(Apresentação do vídeo)

O SR. DR. NEIDSON - Na verdade, o que eu queria mostrar após o encerramento desse curso, teve alguns alunos que vieram me procurar também pedindo para que possamos fazer esses cursos também da Escola do Legislativo, que são vários cursos da nossa Escola, em outros municípios, principalmente em regiões onde não tem acesso, ou que as pessoas não têm condições de pagar e esses cursos, o pagamento dele de inscrição é uma lata de leite ou um pacote de leite que vai servir de doação para outras instituições, principalmente das creches cadastradas, e tivemos aí a felicidade de que o professor entrega essas doações, há uma creche Allan Kardec lá em Guajará-Mirim e vemos a felicidade dessas pessoas que têm e que recebem esse curso praticamente gratuitamente, com somente uma doação de uma lata de leite ou um pacote de leite.

Então, eu quero aqui parabenizar a Escola do Legislativo pelo trabalho que vem realizando para o nosso Estado de Rondônia e queremos que continue esses cursos sendo expandidos a todos os municípios de nosso Estado e pedir também que as Câmaras de Vereadores possam fazer a solicitação desses cursos. Tivemos também uma grande notícia hoje, já mudando de assunto, nós tínhamos um projeto aqui que foi vetado, inclusive que eu fiz uma emenda e a emenda foi vetada, que foram dos médicos residentes, no qual o Estado queria limitar a 20 horas somente de trabalho fora da residência médica, ou seja, um médico residente que já é formado como médico receber uma bolsa de dois mil reais e não poderia trabalhar fora, além dessa residência médica. Então eu acrescentei, eu coloquei uma emenda no projeto de lei que era a Mensagem 326, essa Emenda foi vetada totalmente pelo Governador e nós derrubamos o Veto aqui beneficiando os médicos residentes. Um desses residentes já tinha entrado na Justiça para derrubar essa Lei e por incrível que pareça depois que derrubamos o Veto, o Juiz que julgou a causa deu favorável ao residente, dizendo que, inclusive, o Deputado Adelino Follador, perdão, Deputado em não citar o seu nome, mas ele esteve presente nesse trabalho que tivemos aí desde o início lá na Casa Civil, na Secretaria de Saúde e, Deputado, nós tivemos aí a notícia do Dr. João Durval que ele recebeu um Parecer favorável da Juíza e que é de obrigação o Estado, o médico residente poder trabalhar em outro local também, ou seja, aquela Lei que veio aqui para Assembleia Legislativa era inconstitucional. Se nós não tivéssemos acrescentado essa Emenda não teríamos esse sucesso e provavelmente a Juíza vai declarar inconstitucionalidade na Lei inicial, mas eu acho que já temos uma Emenda, já temos uma Lei regulamentada.

Concedo aparte ao Deputado Adelino.

O Sr. Deputado Adelino – Quero parabenizar o Deputado Dr. Neidson por trazer um assunto tão importante para os futuros profissionais que estão entrando na área hoje, que V. Ex^a é da área, V. Ex^a conhece quanto é importante, V. Ex^a passou por essa situação deles, eu estive junto na Secretaria de Saúde, estive junto com os alunos também lá na Casa Civil e na época foi feito um acordo com o Governo do Estado, todo mundo concordou e depois não sei por que é que foi vetado.

O Governador eu acho que está muito mal assessorado, muitas vezes não sabe o que é que está assinando, está levando ali porque o Governador não tem como analisar processo

por processo, ele tem que confiar nos seus comandados e eu tenho certeza que esse pessoal não colocou para ele o que é que estava, porque o Governador concordou, a Casa Civil concordou e depois vetou.

E agora a Juíza então vem fazer justiça e espero que o Governo do Estado, nós derrubamos o Veto, então reconheça isso e dê essa legalidade que não está prejudicando ninguém em nada, pelo contrário, o pessoal está trabalhando, eles têm carga horária e vão ter o tempo deles para poder fazer essa residência que é por Lei, necessária, e nós precisamos; e para outro Estado mesmo, o próprio Secretário de Saúde falou: “Nós precisamos deles”. Eles não podem, se eles pararem de trabalhar para irem fazer residência nós estamos lascados aqui, o próprio Secretário de Saúde falou que precisava e tinha que dar todo o apoio e acabou depois revertendo essa situação negativa. Obrigado.

O SR. DR. NEIDSON – Obrigado, Deputado Adelino. Bem, Presidente, era o que eu tinha para hoje.

Muito obrigado.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado, Deputado Dr. Neidson. Ainda nas Comunicações de Lideranças, concedo a palavra ao ilustre Deputado Jesuíno Boabaid, por 20 minutos, com apartes.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Boa tarde, Presidente! Boa tarde a todos os Deputados, a todos os Parlamentares que se encontram presentes, todas as pessoas que também se encontram no recinto.

Eu vou falar sobre um assunto, o Deputado Dr. Neidson abordou a questão dos indígenas. Domingo, eu estive reunido também com algumas lideranças, os indígenas e ali foi apresentando uma série de situações quanto às dificuldades, as problemáticas que hoje eles vivem e também eles me alertaram quanto um Projeto de Lei que o Governo do Estado de Rondônia tem pretensão de encaminhar para esta Casa, essas lideranças eles já deixaram claro que tem outras lideranças no âmbito também do Estado que se dizem que eles que são donos da verdade e eles pediram: “*Deputado, se chegar qualquer Projeto na Assembleia, eu peço para o senhor que não deixe passar sem antes discutir com todas as tribos, com todas as lideranças*”.

Então, segunda-feira teve uma Audiência Pública que foi de autoria do Deputado Lazineiro, acredito, para discutir, e o Deputado Cleiton também estava, sobre a situação das invasões das terras indígenas, não é isso? Extração de madeira e uma série de ações, e eu vou tentar, eu vou apresentar uma proposta de uma Audiência Pública para discutir as problemáticas do aspecto geral e aí a gente pode avançar nessa Audiência Pública as problemáticas das tribos indígenas no âmbito do Estado de Rondônia.

Então, eles pediram que não houvesse, se houvesse qualquer ação ou qualquer Projeto de Lei que fosse discutido de um aspecto bem amplo, como ele explicou de forma bem técnica, muitos têm conhecimento e eles alegavam: “*Não, se for debater, tem que iniciar na Assembleia em Audiência pública de âmbito estadual, de âmbito municipal e inclusive federal*”. Eles foram bem taxativos nesta posição. Então, era isso quanto

à questão dos indígenas que eles pediram quanto a essa situação.

Eu quero falar também, eu falei hoje na Comissão de Segurança Pública, cerca de 70 Bombeiros, eles se encontram formados e até o presente momento não houve chamamento desses 70 Bombeiros. Está com uns dez minutos que o Chefe da Casa Civil, Emerson Castro, me ligou e já informou: “*Deputado, a gente está fazendo uma análise dessas convocações devido o Estado de Rondônia ter que apresentar uma planilha de cálculo, tem que ter uma formalidade técnica quanto à questão orçamentária*”. Eu peço de antemão também que nós temos vários cursos, curso de formação, polícia civil, polícia militar e demais cursos, que o Governo já fique atento e até ele já me garantiu que não ocorrerá mais tal fato, que ao final dessas formações, por acaso o formado já tenha a posse de imediato. Assim como foi na Academia, Deputado Neidson, também é concursado no Estado, quem é concursado no Estado sabe disso, ele pode ficar à mercê, ficar um ano, dois anos, se formou, é um prejuízo ao erário, eu entendo dessa forma, há um prejuízo ao erário público, motivo pelo qual nós iremos mandar um documento, oficializar ao Estado de Rondônia que a SEGE, que é a Superintendente, a Helena, ela faça essas devidas medidas antes que ocorra o fim do curso de formação. Nós precisamos de segurança pública, eu falo no aspecto geral, vive um hoje um estado caótico mesmo, isso é fato, constantemente vários Deputados sobem nesta tribuna denunciando vários homicídios, invasões, no caso, furtos, roubos, ameaças, inclusive contra parlamentar já existe. Então, algo que nós temos que começar a tentar, não estou falando do Parlamentar, eu estou falando no aspecto geral.

O Sr. Adelino Follador – Um aparte?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Pode falar, Deputado Adelino.

O Sr. Adelino Follador – Quero parabenizar Deputado Jesuíno por trazer esse assunto, está muito preocupante, o pessoal também da Polícia Militar que está fazendo academia, da Polícia Civil, estão todos muito preocupados com essa situação, e já foi estudado o impacto antes de fazer a academia. O Governo do Estado inclusive protelou para começar a academia, houve alguns questionamentos, várias discussões pela Mesa, pelo pessoal da banca, então eu creio que isto já está previsto, não é possível que termine a academia e esses policiais não tomem posse de imediato. Primeiro, pela necessidade urgente que o Estado tem a necessidade de policiais militares, policiais civis e bombeiros e também pela falta, essas pessoas que foram fazer academia, elas pediram as contas dos seus empregos, muitas vezes a maioria do pessoal que estava empregado e ia ficar desempregado agora, terminar a academia vai ser muito difícil, vai prejudicar muito essas pessoas. Então, eu tenho certeza que o Governo do Estado, a transposição já está acontecendo, já está economizando, vai se preparar para poder absorver, que é muito necessário, principalmente a região de Ariquemes, policial civil, policial militar, Cujubim, que a Delegacia está fechada porque não tem policiais. Criou a de Monte Negro, mas não tem policiais para irem para lá, nem civis e nem policiais militares, só na região de Jaru o Promotor já pediu 140 para atender Jorge Teixeira,

Colina Verde, Jarú e Machadinho. Então, a região de Ariquemes precisa mais de duzentos só para a necessidade, então nós não podemos pensar que o Governo não chame esse pessoal de imediato pelas circunstâncias que acontece. Eu espero, e já foi analisado esse impacto, que não tenha dificuldade para isso, tenho certeza. Obrigado.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Outro ponto, que em se tratando também de concurso público, recebi denúncia também, denúncia não, a gente já alertou, já fez uma explanação quanto aos aprovados do Detran, tem vários que estão aprovados e até o presente momento não foram chamados. E o DETRAN mesmo já se manifestou favorável, fez uma manifestação que ele tem orçamento, é uma autarquia, tem como chamar esses aprovados no caso no certame para assumir o seu cargo, mas existe uma vedação por parte da MENP. E eu peço novamente essas pessoas...

O Sr. Laerte Gomes – Um aparte, Deputado?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Pode falar, Deputado Laerte.

O Sr. Laerte Gomes – V. Ex^a, cheguei agora ao Plenário, estava numa reunião aqui ao lado, V. Ex^a coloca essa questão dos servidores do DETRAN, e nós temos recebido denúncias constantes, o concurso vence, se não me falha a memória, agora no mês de junho ou julho, e esses servidores não estão ainda no Detran, esses servidores não estão sendo chamados, pessoas pagaram taxa de inscrição, fizeram concurso, direcionaram a sua vida para isso e o Detran não chama esses servidores, mantendo uma estrutura de cargos comissionados enorme.

Então, Sr. Presidente e Deputado Jesuíno, eu acho que nós temos, que esta Casa deve fazer alguma ação, Deputado Adelino, para que possam ser chamadas as pessoas que passaram no concurso no Detran, nas vagas, porque essas pessoas já estão ficando muito desesperadas, vendo o concurso chegar ao fim o seu prazo de validade e o Detran não chama, não sei se para continuar com os CDS ou o que está acontecendo, se é algum problema financeiro de índice de folha, mas índice de folha com certeza não deve ser, porque os CDS estão lá. Então, Deputado Jesuíno, V. Ex^a traz um tema importante a esta Casa, e olha, são e-mail e mais e-mail de denúncias que nós temos recebidos de várias pessoas que fizeram o concurso do Detran no Estado e estão aguardando para chamar. É verdade e é o que o Deputado Adelino falou e pessoas com CDS trabalhando e os que fizeram concurso, que lutaram, estudaram e têm direito a vaga, aguardando ser chamado num concurso que vence agora no mês de julho.

O Sr. Léo Moraes – Um aparte, Deputado Jesuíno Boabaid.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Pois não.

O Sr. Léo Moraes – Essa questão do Detran, nós levamos ao conhecimento do diretor, Dr. Albuquerque, e o primeiro ato que de imediato se fez foi prorrogar o concurso que venceria agora em agosto e já foi dada a palavra, foi firmada, inclusive registrada, que vai prorrogar o concurso. Mas, sobretudo, o

mais importante é empossar os servidores, na verdade os concursados, aprovados em detrimento do número de cargos comissionados, existe uma Ação Civil Pública datada de 2010 para que se adéque o seu efetivo em relação aos cargos efetivos, haja vista que o número excedia a 50% de cargos comissionados. E logicamente que isso sobrepesa na administração e dá a entender que não é questão financeira, pode até faltar o orçamento de acordo com o limite da Responsabilidade Fiscal. Mas não nos falta financeiro para convocar e dá o direito líquido e certo que essas pessoas tanto almejam no decorrer desses anos. Então, fica aqui o apoio irrestrito, hipoteco e corroboro com sua opinião no tocante aos cargos efetivos que tenha sido dada as devidas prioridades ao que é prioridade.

Muito obrigado, Deputado, parabéns.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu também, eu não posso também deixar de relatar, eu e a Deputada Lúcia Tereza, oficializamos no Ministério Público, que eu também recebi denúncia que tem vários aprovados no Ministério Público que não foram convocados até o presente momento para assumir o seu cargo, tem denúncias que pessoas que estão exercendo o papel, exemplo, tem uma figura de segurança, criou lá uma, é tipo uma segurança de Promotor ou de Procurador, uma coisa assim, eles têm, estão exercendo outras pessoas para essa função e existe aprovados. Oficializamos o MP, estamos aguardando até o presente momento uma manifestação por parte deste, que deve também cumprir e ainda mais eles que são fiscais da Lei em cumprir a devida, a devida questão do Edital, se existe vaga, foi feito um certame, então, nada, nada mais do que o correto em convocar essas pessoas para assumir o seu cargo. Então, eu quero também, como nós estamos falando de concurso, não só no âmbito do Estado de Rondônia, também do Ministério Público, do Detran, então todos os concursos e gestores que eles abrem o devido Edital, tem que cumprir o que está lá, se tem uma vaga para 100, então tem que chamar os 100, dentro do limite também que for previsto dos anos que são os dispostos na Lei.

Outra coisa que eu quero falar, eu acho que todos os Deputados receberam uma visita do Sindicato dos Engenheiros. Eles estão preocupados, haja vista que já foram suspensas por 30 dias o direito que está consagrado, ele tem o direito de um pagamento; o Governo agora entendeu, falo o Governo, salvo engano foi o Secretário George Braga, junto com a MENP, entenderam que eles não devem mais receber tal direito e querem tirar, querem mudar o projeto, querem mandar o projeto para esta Casa tirando essa garantia e criando uma gratificação, ou seja, já está consagrado para eles esse tal direito, mudar para gratificação, nós sabemos que gratificação não pode ser incorporada. Então eles preocupados com essa questão, nos procuraram e deixaram essa mensagem: “*Deputado, traz nenhum prejuízo isso não, não onera o Estado, a gente só quer a manutenção e incorporação desse devido subsídio, desse devido direito para que haja segurança da gente*”. Inclusive a maioria, é um ato que entendesse se for praticado, levado para frente, a maioria está nos quadros da União, já tem o direito, é de 1984, 82, são todos engenheiros que entraram na época do Território, eu não entendo por qual motivo está o ato querendo mudar a Lei agora para tirar esse direito deles, que

foi um ganho na Justiça. Então, inclusive procuraram o Deputado Hermínio, procuraram eu acho que em nos gabinetes deixaram o resumo do que eles estão pleiteando. Então, eu acredito que todos os Deputados quer seja da base ou não, tem um denominador comum em defender o servidor, não podemos aceitar que haja um prejuízo para essas pessoas, ainda mais uma classe que entendo que é de suma importância, eles que têm o papel primordial, estão em vários locais. Engenheiro, ele tem um fundamento muito próprio, o trabalho dele é desenvolvido em várias partes do Estado de Rondônia. Então, eu peço também ao Governo do Estado de Rondônia que se sensibilize com essa questão em não encaminhar nenhum projeto que tire direitos. E para falar que eu ainda tenho um prazo razoável de cinco minutos, inclusive que participaram 16, 16 Deputados participaram da reunião lá na SEGE, o Governo cumpriu com o acordo, ele mandou, apresentou o PCCS para a categoria, só que não era aquilo que a categoria esperava da Polícia Civil, da forma que está o PCCS deles, como já me levaram a informação, retroagiram, tem é prejuízo. E aí outro agora, outro prazo. Passo a palavra para o Deputado Hermínio.

O Sr. Hermínio Coelho – Deputado Jesuíno, boa tarde a todos. Só para dizer com relação aos engenheiros, pelo menos, os membros do sindicato e da categoria que estiveram aqui na Assembleia tiveram a preocupação deles, segundo eles o Governo estaria mandando um Projeto para cá, para tirar, Deputado Edson, para tirar uma incorporação que foi incorporada em 2011, no salário deles e passar a ser gratificação. Achei estranho, eu espero que o Governo, que o Secretário, a equipe do Governo, não mande esse tipo de Projeto para cá para que a Assembleia, venha discutir aqui e tirar direito de trabalhador. Eu espero que o Governo discuta e resolva lá com SENGE, e que não mande nenhum Projeto para cá, que tire o direito dos trabalhadores. Com relação essa questão do plano do servidor da Polícia Civil, os policiais civis e do restante da categoria que na época, o ano passado foi aprovado só o plano dos Delegados, eu já esperava que eles fossem fazer isso, eu digo que eles iam mandar um projeto para lá de plano de cargo de carreira para o restante da categoria da Polícia Civil, com certeza praticamente que talvez não esteja nem perto do que a categoria esperava. Isso aí o que vai acontecer vai ser o seguinte: eles mandaram para a Assembleia, não é isso? Chegou aqui na Casa, Deputado Jesuíno?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, não, aquele acordo.

O Sr. Hermínio Coelho – Chegou ao sindicato?

O SR. JESUÍNO BOABAID – O sindicato agora vai mandar a contraproposta e dia 05 ou dia 03 agora de maio, vai ser batido o martelo se é aquilo ou não, e aí eles vão encaminhar o Projeto. Mas a Assembleia, o nosso papel foi esse.

O Sr. Hermínio Coelho – Está bem, Deputado Jesuíno, o importante é isso, nós não vamos, esta Casa, aqui há muitos anos que não aceita tirar direito de trabalhador, aqui votar Projetos que prejudicam a qualquer tipo de categoria dos servidores do Estado de Rondônia, a gente, graças a Deus a Assembleia tem sido unânime, Deputado Cleiton, no sentido de não aceitar

discutir qualquer possibilidade aqui de tirar direitos de trabalhadores. Obrigado, Deputado Jesuíno.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Para finalizar, eu não posso deixar de me manifestar quanto à questão do impeachment da Presidente Dilma, que ocorreu na Câmara dos Deputados, domingo, que ali foi igual foi falado, a Globo teve maior índice de ibope foi quanto à questão do impeachment, até eles falaram: *“Rapaz se todo domingo tem impeachment, a gente não quer ver mais a cara do Faustão”*. Foi um manifesto de muitos. Mas assim, Deputado Hermínio, eles falaram sobre isso. Eu quero falar que entendo que a Presidente Dilma, se for dentro dos preceitos constitucionais que houve ou não houve crime de responsabilidade, se ocorreu, se ela descumpriu, que a Lei de Responsabilidade Fiscal é uma Lei que realmente deve ser respeitada, não só a Lei de Responsabilidade, a Lei deve ser cumprida no aspecto em geral. Mas nós temos que colocar uma aspa aí. O senhor Eduardo Cunha também responde a crime, responde, Deputado Hermínio, e o senhor Vice-Presidente também responde pelo mesmo crime de responsabilidade, o correto que nós temos que defender que haja uma alteração constitucional para chamar uma nova eleição, isso que é o correto. Porque só assim acredito também que o Brasil vai ter uma nova segurança política. Estamos vendo agora, está ocorrendo nesse exato momento os debates no Senado Federal para aceitação da formação da comissão para aceitar ou não a admissão do impeachment da Presidente Dilma, enquanto isso o Brasil está parado, enquanto não houver a decisão, são cento e oitenta dias, se afasta a Presidente, que assume o Temer, quem fica como Vice é Eduardo Cunha. Olha a desgraça que o Brasil está vivendo, olha como é que o Brasil está numa insegurança total. Eu falo desgraça porque infelizmente o que vai mudar? Quantas portas irão fechar de indústrias, quantos não têm uma segurança propriamente dita, isso que é a minha preocupação. Deve, sim, eu defendo como brasileiro, como cidadão rondoniense, que haja uma nova eleição, que haja uma proposta, inclusive o próprio Partido dos Trabalhadores hoje está defendendo uma nova eleição, uma mudança na Constituição para garantir tal fato, porque infelizmente a coisa só tende a piorar, isso é fato, isso é fato. E nós como Deputados Estaduais temos que nos manifestar, lógico, de uma forma democrática, eu não posso aqui atentar que no Partido dos Trabalhadores só existe criminoso, isso eu jamais vou manifestar, porque partido nada mais é que é um documento, vamos falar assim, é uma personalidade jurídica, assim como uma associação, assim como outra instituição, e ela não pode ser atingida, essa personalidade, que todos são marginais ou algo assim, eu não defendo, eu não defendo isso, eu defendo quem está à frente hoje do partido infelizmente, que *“ah, não pode citar nomes”*, aí vem Dirceu, Genoíno, aí vem aquele rol de ex-Parlamentares que foram condenados, a própria delação do Dirceu, do Senador lá, Delcídio Amaral, ele fala de uma forma assim com propriedade: *“Lula tinha ciência. Quem era o articulador de tudo isso era o Presidente. Foi ele que pediu para eu tentar subornar fulano”*, que era aquele, o Cerveró. Ele fala e ele fala com toda conta, aponta, então existe. Não vem falar que o ex-presidente Lula não tem participação nessa situação, que tem. Tem. Ele mandava. A Presidente Dilma pode realmente não ter nenhum

envolvimento, algo contra ela, mas ela estava na época da compra da Pasadena. Estava, participou da situação da Petrobras. Não venha me falar que não teve também participação. De forma direta? Eu não sei, mas ela deveria ter ciência do que estava acontecendo. Como é que tu compras uma refinaria em um local que é ciente, que tem a ciência, que não foi feito: *“Olha, aquilo ali não vai dar nenhum lucro, vai dar é prejuízo”*. Compra por milhões, bilhões, e vem falar que não tem ciência disso? Ela não é inocente também não. Não vou falar também que é inocente.

Então, o que nós estamos vivendo hoje, infelizmente, no Brasil, eu falo, não falo do Partido dos Trabalhadores, seus gestores, seus gestores essa instabilidade econômica, essa instabilidade política, que infelizmente eu não tenho aqui nenhum tipo de alegria em poder manifestar. Não tenho alegria em manifestar.

E hoje, eu ainda tenho minutinhos, só para falar. Eu visitei o Hospital de Base, recebi uma denúncia, Deputado Dr. Neidson, lá tem uma ala onde as crianças que têm, é detectada com câncer, é uma ala, eles ficam lá, não é o Hospital, o Barretinho que toma conta, que faz quimioterapia, o tratamento das crianças, não. É uma ala no hospital. E eu conversei com o médico, Dr. Robson, ele me passou uma série de situações, e alguns pedidos, melhorias que são de uma lavanderia, um local para as crianças, um parque, uma biblioteca, um espaço. Então, tinha, é algo que eu vou tentar agora convidar o Secretário, o senhor como Presidente, Deputado Dr. Neidson, chamar aqui o Secretário Pimentel, que vem fazendo um trabalho também, eu vejo, eu não posso falar mal, dentro das suas possibilidades, na área da saúde, ele vem desenvolvendo um bom trabalho como gestor. Pode falar que ele tem um modo truculento às vezes, que as pessoas interpretam, mas ele é um gestor, exímio gestor na parte da saúde. Rondônia hoje, a gente pode analisar, em alguns aspectos melhorou. A gente pode detectar lá, você vai *in loco*, a saúde está avançando de uma forma que nós podemos analisar, de uma forma ainda bem tímida. Pode ser melhor, pode ser melhor. Mas assim, eu vou convidá-lo para a gente tentar chegar a um acordo se essas crianças serão deslocadas para o Hospital Cosme e Damião ou se eu vou propor, eu me sensibilizei, eu perdi minha mãe, ela é vitimada de câncer e as crianças que estavam ali, é de cortar o coração. É algo assim que a gente fica emocionado até em falar. Eu tenho dois filhos e não quero isso para nenhum, nem para um amigo, nem para inimigo, para ninguém. Você vê uma criança ali sendo tratada, criança essa que pode ter a sua vida interrompida por conta de um maldito, de uma maldita doença, que infelizmente... Doença que mais mata também no Brasil e Rondônia é algo assim assustador o tanto de pessoas que têm hoje o câncer. Então era isso.

Eu vou chamar, vou convidar o Secretário, junto com o Deputado Dr. Neidson, vou levar essa denúncia, que sou membro da Comissão de Saúde, para a gente debater qual meio, de forma rápida, nem que tenha que encaminhar para a Secretaria de Saúde um recurso para pelo menos resolver. Inclusive tem uma parte lá onde fica a sala de atendimento que está chovendo dentro, a situação está precária ali, ele está até preocupado em cair na cabeça dele. Ele até falou: *“Eu estou preocupado que haja uma ruptura e caia na minha cabeça, por conta que tem que ter uma reforma”*.

Então, era isso que eu queria falar nesta tarde. Eu excedi 04 minutos, Presidente, mas muito boa tarde e obrigado a todos.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado, Deputado Jesuíno Boabaid, pelo seu discurso. Ainda nas Comunicações de Lideranças, com a palavra o ilustre Deputado Léo Moraes, mas está ausente. Deputado Adelino Follador também está inscrito, mas está ausente. Então, encerradas as Comunicações de Lideranças, passamos à Ordem do Dia.

Solicito ao senhor Secretário, Deputado Saulo Moreira, por favor, para secretariar.

Passamos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das proposições recebidas.

O SR. SAULO MOREIRA (Secretário *ad hoc*) – Procede à leitura das proposições recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DA MESA DIRETORA. Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 730, de 30 de setembro de 2013.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA. Acrescenta dispositivo à Resolução nº 327, de 09 de março de 2016.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DOS DEPUTADOS MAURÃO DE CARVALHO E LEBRÃO. Transforma em Estância Turística o município de São Francisco do Guaporé.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Acrescenta os incisos I, II e III ao artigo 1º da Lei nº 515/1993, que dispõe sobre a reserva de percentual de vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EDSON MARTINS. Autoriza, no âmbito do Estado de Rondônia, o uso por instituições de ensino público ou privado de auditórios, salas de aulas, laboratórios, hospitais, clínicas, unidades básicas de saúde pertencentes à rede pública de ensino e de saúde estadual ou conveniadas, para fim exclusivo educacional, de inclusão social por programas de extensão universitária em disciplinas livres e modulares semipresenciais com registro e autorização de seu funcionamento pelo Ministério da Educação, MEC.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Coronel da Polícia Militar do Estado de Rondônia, Carlos Roberto Santos de Oliveira.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer Voto de Louvor para os 25 Atletas do Projeto Social Educando com as Artes Marciais do 2º Batalhão da Polícia Militar de Jiparaná, que conquistaram 41 medalhas representando o Estado de Rondônia no Campeonato Zonal Centro-Oeste de Karatê Interestilos 2016, realizado em Vilhena Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer Voto de Louvor para ex-regentes e regentes da Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer Audiência Pública para o dia 16 de maio de 2016, às 15 horas, para discutir e analisar sobre a cobrança da Internet ADSL na forma de pacote de dados no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, seja retirado de tramitação o Projeto de Resolução nº 059/16, de autoria do próprio Deputado.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LÉO MORAES. Requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 360/16.

- REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E POLÍTICA RURAL. Requer solicitação de revogação do Decreto 8.701/16 que rebaixou o nível institucional da CEPLAC - Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO SÓ NA BENÇA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de uma Sessão Solene no dia 30 de maio de 2016, às 15 horas, no Plenário da Assembleia Legislativa, para efetivar a entrega da Medalha de Mérito Legislativo ao senhor Doutor Confúcio Aires Moura, Governador do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Requer informações sobre a construção da quadra esportiva na Escola Jovem Gonçalves Vilela, Município de Ji-Paraná.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Mesa Diretora que seja solicitado ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN cópia de todos os contratos de concessão das empresas que fazem a inspeção veicular no Estado, bem como a relação desses contratos, contendo a vigência, nome fantasia da empresa, CNPJ, nome do representante legal, município de atuação e sua localização, e ainda, caso os contratos estejam vencidos, informações sobre o processo em andamento para novas contratações.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO. Indica ao Governador do Estado de Rondônia a necessidade de atender através dos Programas Estradão e Cidade Limpa o Município de Alvorada do Oeste/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO. Indica ao Governador do Estado de Rondônia a necessidade de atender através dos Programas Estradão e Cidade Limpa o Município de Nova Brasilândia do Oeste/ RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO. Indica ao Governador do Estado de Rondônia a necessidade de atender através dos Programas Estradão e Cidade Limpa o Município de Costa Marques/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO. Indica ao Governador do Estado de Rondônia a necessidade de atender através dos

Programas Estradão e Cidade Limpa o Município de São Miguel do Guaporé/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO. Indica ao Governador do Estado de Rondônia a necessidade de atender através dos Programas Estradão e Cidade Limpa o Município de São Francisco do Guaporé/RO.

- INDICAÇÃO DA DEPUTADA GLAUCIONE. Indica ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade da realização de programa específico no auxílio da limpeza urbana no Distrito de Riozinho, situada no Município de Cacoal/RO.

- INDICAÇÃO DA DEPUTADA GLAUCIONE. Indica ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação da Rua Laurentino Caragnato da cidade de Seringueiras/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Indica ao senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade de reforma geral no prédio da Gerência Regional de Saúde no Município de Ji-Paraná.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes (DER/RO), a necessidade em disponibilizar máquinas para a manutenção com limpeza e encascalhamento das estradas Vicinais e Áreas Urbanas localizadas no município de Guajará-Mirim.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Indica ao Governo do Estado, com cópia ao DETRAN, a necessidade de que se cobre um valor mínimo ou até a isenção das taxas para a emissão da ACC, habilitação especial para conduzir veículos de até 50 cilindradas, e que negocie junto às Autoescolas a baixa ou a isenção das taxas no âmbito do Estado de Rondônia.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, c/ c ao Ilmo. Diretor Geral do DER/RO, da imperiosa necessidade de recuperação da RO-471 que liga o Município de Cacoal ao Município de Ministro Andreazza.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, c/ c ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, da necessidade de patrolamento da RO-010, também conhecida como Linha 09, que liga os Municípios de Brasilândia a Colorado do Oeste, Estado de Rondônia.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Indica ao Exmo Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Ilmo. Diretor Geral do DER/RO, da necessidade de recuperação do Km 16 e do Km 12 até a Linha 153, pertencente ao setor 200s, Município de Ji-Paraná.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Indica ao Exmº Governador do Estado, com cópia ao Ilmº. Diretor Geral do DER/RO, da necessidade de ser realizado o aterro da cabeceira das pontes sobrepostas ao Rio Boa Vista, localizadas no Setor 200s, no município de Ji-Paraná.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Indica ao Exmº Governador do Estado, c/c ao Ilmº Diretor DER/RO, da necessidade de asfaltamento da Linha 45 que liga os municípios de Santa Luzia d'Oeste a São Felipe.

Lido o expediente, Sr. Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Convido os Deputados que estão nos gabinetes para virem ao Plenário porque temos matéria a serem deliberadas na Ordem do Dia.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. SAULO MOREIRA (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO SÓ NA BENÇA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene, no dia 30 de maio de 2016, às 15 horas, no Plenário da Assembleia Legislativa, para se efetivar a entrega de Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Doutor Confúcio Aires Moura, Governador do Estado de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em discussão e votação Requerimento do Deputado Só na Bença. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. SAULO MOREIRA (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer Voto de Louvor para os ex-regentes e regentes da Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em discussão e votação Requerimento do Deputado Jesuíno Boabaid. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. SAULO MOREIRA (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer Voto de Louvor para os 25 atletas do Projeto Social *Educando com as Artes Marciais*, do 2º Batalhão da Polícia Militar de Ji-Paraná, que conquistaram 41 medalhas representando o Estado de Rondônia no campeonato Zonal Centro-Oeste de Karatê Interestilos 2016, realizado em Vilhena- RO.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em discussão e votação Requerimento do Deputado Jesuíno Boabaid. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. SAULO MOREIRA (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer Audiência Pública para o dia 16 de maio de 2016, às 15:00 horas, para discutir e analisar sobre a cobrança da internet ADSL na forma de pacote de dados no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em discussão e votação requerimento do ilustre Deputado Jesuíno Boabaid. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. SAULO MOREIRA (Secretário ad hoc) - Não há mais matérias, Sr. Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Por conveniência técnica, vamos suspender esta sessão por tempo indeterminado para uma reunião e discutir algumas matérias que serão deliberadas nesta Sessão. Está suspensa a sessão.

(Às 16 horas e 51 minutos é suspensa esta Sessão e reaberta às 17 horas e 33 minutos).

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Está reaberta a Sessão. Passamos à Ordem do Dia. Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - Proceda à leitura das proposições recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID, que acrescenta dispositivos ao Regimento Interno.

Lida as matérias, Sr. Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI Nº 339/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 035. Altera § 2º do artigo 8º, da Lei nº 3.177, de 11 de setembro de 2013, que "autoriza o Poder Executivo a realizar a compensação de créditos tributários do Estado de Rondônia, relativos ao ICM e ICMS, inscritos em dívida ativa com débitos da Fazenda Pública, objeto de Precatório Judicial".

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Projeto de Lei nº 339/16 de autoria do Poder Executivo. O Projeto tem Emenda e se encontra sem parecer. Solicito ao Deputado Adelino Follador que possa proceder parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei nº 339/16 do Poder Executivo, que altera § 2º do artigo 8º da Lei nº 3.177, de 11 de setembro de 2013, que "autoriza o Poder Executivo a realizar a compensação de créditos tributários do Estado de Rondônia relativos ao ICM e ICMS, inscritos em dívida ativa,

com débitos da Fazenda Pública, objeto de precatório judicial. Sou de parecer favorável, acatando duas emendas, do Deputado Alex e do Deputado Jesuíno, são duas emendas. Então, eu sou de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, acatando as duas emendas.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Adelino Follador, com emendas. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer com emendas.

Em primeira discussão o Projeto, com emendas.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, Questão de Ordem?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Só para informar que a emenda é de minha autoria e do Deputado Léo Moraes, na verdade, Deputado Redano, Deputado Jesuíno e Deputado Léo Moraes, que foi assinada de forma coletiva. Então, era essa questão para ser constatada na leitura.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Não havendo mais quem queira discutir, em votação o projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado em primeira discussão com emendas. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 060/16 DA MESA DIRETORA. Acrescenta dispositivo da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Resolução da Mesa Diretora nº 060/16 se encontra sem parecer. Solicito ao Deputado Saulo Moreira para que proceda parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. SAULO MOREIRA – Sr. Presidente, Srs. Deputados, esse Projeto de Resolução da Mesa Diretora nº 060/16, que acrescenta dispositivo da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016, esse projeto foi redigido e elaborado pela Mesa Diretora já com a assinatura de todos os membros da Mesa desta Casa e encontra-se dentro da sua legalidade. E, portanto, o meu parecer é pela aprovação da matéria.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Saulo Moreira. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em discussão e votação única o Projeto de Resolução nº 060/16. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/15 DO DEPUTADO LÉO MORAES. Concede Título de Cidadão do Estado de Rondônia, *in memoriam*, à senhora Rosilda Shockness.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão e votação única o Projeto de autoria do Deputado Léo Moraes Projeto de Decreto Legislativo nº 034/15. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/15 DO DEPUTADO LEBRÃO. Concede Medalha de Mérito Legislativo à senhora Hindira de Melo Mendes.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de autoria do Deputado Lebrão, Projeto de Decreto Legislativo nº 035/15, já se encontra com parecer. Em discussão e votação única. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Sr. Secretário.

Registrar e agradecer a presença do Tenente-Coronel Bonfim, que está aqui presente, ex-comandante em Ariquemes. Muito obrigado.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 048/16 DO DEPUTADO LÉO MORAES. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao senhor Luciano Alves de Souza Neto, Procurador do Estado de Rondônia – PGE.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – O Projeto já tem parecer. Projeto de autoria do Deputado Léo Moraes. Projeto de Decreto Legislativo nº 048/16, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 062/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 011. Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 709, de 19 de abril de 2013, que cria o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, estabelece normas de composição, competência, funcionamento e dá outras providências. Projeto com emendas, Sr. Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Questão de Ordem, Presidente? Gostaria que invertesse a pauta, a Deputada Lúcia precisa sair, votar primeiro os projetos que são nominais.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Só tem os dois nominais, Deputado. Projeto do Executivo/ Mensagem 011, Projeto de Lei nº 062/16, o projeto já se encontra com parecer, com emenda. Votação nominal. O painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	-sim
- Deputado Airton Gurgacz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	-sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputada Lúcia Tereza	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	-ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	-ausente
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – Como é que o Líder do Governo recomenda a votar?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Votar SIM. Foi acordado na reunião que todos os Parlamentares estivessem votando sim.

Com 13 votos favoráveis, está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 080/16 DA MESA DIRETORA. Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 730, de 30 de setembro de 2013.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei Complementar nº 080/16 de autoria da Mesa Diretora. O projeto encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Adelino Follador proceder parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei Complementar nº 080/16 da Mesa Diretora, acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 730, de 30 de setembro de 2013. Sou de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Adelino Follador. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o projeto. Votação nominal. O painel já está aberto. Por favor, vamos votar.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- ausente
- Deputada Lúcia Tereza	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

Com 16 votos favoráveis, está aprovado o Projeto. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer Audiência Pública para o dia 25 de abril de 2016, às 09:00 horas, para discutir e analisar sobre atribuições das Polícias Militar e Polícia Civil, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão e votação o requerimento do Deputado Jesuíno Boabaid. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO. Requer à Mesa, nos termos do § único do artigo 199 do Regimento Interno, seja dispensado interstício regimental para apreciação em segunda discussão e votação dos Projetos de Lei 339/16, Projeto de Lei Complementar nº 062/16 e Projeto de Lei Complementar nº 080/16.

Lidas as matérias, Sr. Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (1º Secretário) – Em votação o requerimento do Deputado Lebrão. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não há mais matérias, Sr. Presidente, está encerrada a Ordem do Dia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia. Passamos às Comunicações de Parlamentares. Está inscrito o ilustre Deputado Adelino Follador, por cinco minutos, sem apartes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, senhores Deputados, eu tinha me inscrito no Grande Expediente, mas no momento eu não estava aqui, eu não podia. O meu whatsapp está cobrando, o pessoal de Jaru ligou várias vezes, o Deputado Lazinho está aqui.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Só uma Questão de Ordem, Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Pois não, Deputado.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Todos os Deputados estão saindo fora do Plenário, eu sugiro que fiquem no Plenário, nós temos votação única, aliás, votação nominal.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Em cinco dias, teve cinco assassinatos em Jaru, o Hamilton Alves, radialista lá de Jaru, P. Nascimento, pessoal que participa, e o pessoal está ligando, ligou para as rádios, estão todos preocupados. Hoje eu liguei para o Comandante da Polícia Militar, ele disse que vai reunir lá em Jaru, falei com o Secretário de Segurança e nós precisamos que com certeza a região do Vale do Jamari já é muito violenta e agora também atingindo a região de Jaru.

Quero deixar aqui registrado e dizer para população de Jaru que com certeza o Secretário de Segurança, o próprio Comandante da Polícia Militar garantiu que vai lá a Jaru conversar com a sociedade e tomar providências pela situação que está criando uma insegurança, muito embora eles falem que não tem muito que fazer quando se trata de alguns crimes que às vezes não tem como evitar. Mas isso cria uma insegurança, Deputado Edson, muito grande e nós queremos deixar aqui registrado essa cobrança ao Secretário de Segurança, também ao Comandante da Polícia Civil e Militar, para que tomem providências.

Eu quero aqui também aproveitar este momento, eu fui procurado pelos funcionários da Escola Heitor Villa Lobos, lá de Ariquemes, e também outras escolas que estão nessa situação, mas principalmente da Heitor Villa Lobos. Eu estive com o Secretário Adjunto da Educação hoje e já existia uma promessa também da Secretária de Educação, que nós votamos aqui aquele aumento para os professores e votamos também, Deputado Edson, aquela terceirização dos funcionários para a merenda e para limpeza, que nós concordamos, inclusive eu acho que é uma coisa muito importante, só que é só para complementar os funcionários que faltam, não é jamais tirar um servidor que está lotado lá, trabalhando a trinta anos, vinte e cinco anos dentro de um colégio, a pessoa que está próxima a se aposentar quer tirar e começar jogar nas periferias, jogar em outros colégios. Então, hoje o Márcio, que é o adjunto da Educação, que a Secretária não estava, confirmou de tranquilizar o pessoal, é um compromisso também que a Secretária assu-

miu nesta Casa com todos os Deputados, que onde tiver gente trabalhando na limpeza e trabalhando como zeladora, como na limpeza, vai continuar, só vai contratar aqueles que faltam para complementar o quadro lá na Heitor Villa Lobos, faltam cinco na limpeza, agente de limpeza, e cinco como agente de alimentação.

Então, não precisa tirar os outros para poder levar para todas as escolas dizendo o seguinte: que aonde vai colocar os terceirizados tem que ser só os terceirizados. Não, eu acho que não tem nada a ver, é só para complementar o quadro onde estiver faltando. Isso que o Márcio me confirmou e também a Secretária de Educação assumiu compromisso com esta Casa, que não ia contratar aonde não precisasse. Era isso que eu queria falar aqui para deixar registrado, que é muito importante. Obrigada.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Encerradas as Comunicações Parlamentares.

Nada mais a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para apreciar em segunda discussão e votação as matérias aprovadas nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 54 minutos).

ASSESSORIA DA MESA

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos três dias do mês de maio do ano dois mil e dezesseis, às dezenove horas e dezesseis minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Edson Martins – 1º Vice-Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Cleiton Roque; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aécio da TV, Airton Gurgacz, Alex Redano, Cleiton Roque, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Hermínio Coelho, Jean Oliveira, Jesuíno Boabaid, Lazinho da Fetagro, Léo Moraes, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Só na Bença e Senhora Deputada Rosângela Donadon; e ausências dos Senhores Deputados Dr. Neidson, Laerte Gomes, Lebrão, Ribamar Araújo, Saulo Moreira e Senhoras Deputadas Glaucione e Lúcia Tereza. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi aprovada em segunda discussão e votação, pelo processo de votação nominal, com quórum qualificado de 2/3, a Proposta de Emenda Constitucional nº **019/16** de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid que “Dá nova redação aos incisos XIX e XXXVII

do artigo 29 da Constituição Estadual”, com 16(dezesesseis) votos. Foi aprovado em segunda discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, o Projeto de Lei Complementar nº **076/16** de autoria do Poder Judiciário que “Dispõe sobre a criação de cargos efetivos para o Poder Judiciário do Estado de Rondônia”, com 16(dezesesseis) votos. Foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos os Projetos de Leis Ordinárias nºs.: **245/15** de autoria do Deputado Maurão de Carvalho que “Dispõe sobre a divulgação, pelos órgãos públicos no Estado de Rondônia, do direito à gratuidade de serviços bancários considerados essenciais”; **316/16** de autoria do Deputado Ezequiel Júnior que “Regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Rondônia”; **346/16** de autoria do Deputado Léo Moraes que “Dispõe sobre a utilização de passagens e prêmios de milhagens aéreas e advindas de recursos públicos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia”; **347/16** de autoria do Poder Executivo/M 038 que “Acrescenta dispositivos à Lei nº 3594, de 22 de julho de 2015, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016”; **348/16** de autoria do Poder Executivo/M 039 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro até o montante de R\$ 4.045.411,00 em favor da unidade orçamentária Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON”; **375/16** de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid que “Institui o mês Maio Amarelo, à ações preventivas de redução de acidentes de trânsito, no Estado de Rondônia”. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia 04 de maio do corrente ano, no horário regimental, às 09:00 horas. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações às dezenove horas e vinte e sete minutos do dia três de maio do ano dois mil e dezesseis.

**ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA
DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Aos dez dias do mês de maio do ano dois mil e dezesseis, às quinze horas e dois minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, ordinariamente, na capital do Estado, no Plenário das Deliberações, sob a Presidência dos Senhores Deputados Adelino Follador, Edson Martins – 1º Vice-Presidente e Maurão de Carvalho - Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão – 1º Secretário; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aécio da TV, Ailton Gurgacz, Alex Redano, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Hermínio Coelho, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Só na Bença e Senhoras Deputadas Glaucione e Lúcia Tereza; e ausências dos Senhores Deputados Jean Oliveira, Léo Moraes e Senhora Deputada Rosângela Donadon. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a

sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária anterior. Foi lido o seguinte **EXPEDIENTE RECEBIDO**: Mensagens nºs.: 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74/2016 – Poder Executivo; Ofício nº 607/2016 – AGEVISA; Ofício nº 652/2016 – DETRAN; Ofício nº 223/2016 – SESA; Ofício nº 3767/2016 – SEDUC; Ofício nº 856/2016 – SEFIN; Ofícios nºs.: 949, 652, 924, 926, 928, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 941, 942, 943, 944, 945, 947, 948, 959/2016 – DITEL; Ofício nº 116/2016 – Corpo de Bombeiros Militar do Estado; Ofício nº 202/2016 – Tribunal de Justiça; Ofício nº 1241/2016 – Procuradoria Regional Eleitoral no Estado de Rondônia; Ofício nº 454, 498/2016 – Ministério Público do Estado; Ofício Circular nº 96 – Sindicato dos Profissionais de Enfermagem; Ofício Circular nº 001 – Comissão de Enfermeiros do Estado de Rondônia; Ofício nº 008/2016 – Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Rondônia; Denúncia do Senhor João Magalhães; Comunicado nº AL011722/2016 a AL011789/2016 – Ministério da Educação. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES**, no **GRANDE EXPEDIENTE** e nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS** não houve oradores inscritos. Na **primeira parte da ORDEM DO DIA** foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei de autoria do Deputado Ezequiel Júnior que “Dispõe sobre a proibição, na definição do prazo de marcação de consultas, exames e outros procedimentos, de discriminação ou diferenciação entre o paciente coberto por plano ou seguro privado de assistência à saúde e o paciente custeado por recursos próprios e dá outras providências”; Projeto de Lei de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid que “Altera os artigos e acrescenta parágrafos na Lei nº 1630, de 18 de maio de 2006, que institui no Estado de Rondônia a meia entrada para professores em estabelecimentos de cultura, esportes e lazer, e dá outras providências”; Projeto de Resolução de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid que “Acrescenta dispositivo ao Regimento Interno”; Requerimento de autoria do Deputado Ailton Gurgacz que “Requer à Mesa, na forma regimental, seja aprovado a apresentação e o trâmite de Projeto de Lei rejeitado nesta Sessão Legislativa, de sua autoria”; Requerimento de autoria do Deputado Aécio da TV que “Requer à Mesa, na forma regimental, seja aprovado voto de louvor à Escola Tancredo Neves, em Porto Velho, pela passagem dos seus 30(trinta) anos de criação”; Requerimento de autoria do Deputado Dr. Neidson que “Requer à Mesa, na forma regimental, seja aprovado voto de pesar aos familiares do professor Valdemir Rodrigues Martins, pelo seu falecimento ocorrido no dia 07 de abril de 2016, no município de Candeias do Jamari”; Requerimento de autoria do Deputado Léo Moraes que “Requer à Mesa, na forma regimental, seja aprovado transferência de horário da audiência pública do dia 23 de maio, das 15:00 horas para as 10:00 horas, para debater a Lei nº 3271, de 2013”; Requerimentos de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid que: “Requer à Mesa, na forma regimental, seja aprovado realização de sessão solene no dia 13 de maio do corrente ano, às 15:00 horas, em homenagem aos Policiais Militares, em destaque no serviço ostensivo, no âmbito do Estado de Rondônia”, “Requer à Mesa, na forma regimental, seja aprovado cancelamento de audiência pública marcada para o dia 16 de maio do corrente, às 15:00 horas, para discutir sobre a cobrança de ADSL na forma de pacote de dados, no âmbito do Estado de Rondônia”, “Requer à Mesa, na forma regimental, seja aprovado voto de lou-

vor para Policiais Militares da Guarnição de Força Tática do 1º Batalhão, pelo êxito na apreensão de grande quantidade de entorpecente, no dia 30 de abril de 2016, em Porto Velho”, “Requer à Mesa, na forma regimental, seja solicitado ao Poder Executivo encaminhamento de cópias de documentos pertinentes às Mensagens nºs.: 062, 063, 064, 065, 066 e 067, de 03 de maio de 2016”, “Requer à Mesa, na forma regimental, seja solicitado ao Poder Executivo, imediata contratação dos formandos, após o término do Curso de Formação da Polícia Militar, em maio do corrente ano”, “Requer à Mesa, na forma regimental, seja solicitado ao Poder Executivo, imediata contratação dos formandos que concluíram o curso de formação de Bombeiros Militar, em março do corrente ano”; Indicações de autoria do Deputado Laerte Gomes sugerindo ao Poder Executivo “doação do terreno da Escola João Ferreira Martins, localizada na linha 12, em Alvorada do Oeste”, e “reconstrução da ponte sobre o rio Taboca, entre o município de Alvorada do Oeste e Castanheiras”; Indicação de autoria da Deputada Glaucione sugerindo ao Poder Executivo “encaminhamento de Projeto de Lei que conceda isenção de taxas públicas às Associações, Fundações ou Instituições Filantrópicas, sem fins econômicos e oficialmente declaradas de utilidade pública, à Assembleia Legislativa”; Indicação de autoria do Deputado Aécio da TV sugerindo ao Poder Executivo “maior patrulhamento policial nas proximidades das escolas, em Porto Velho”; Indicação de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid sugerindo ao Poder Executivo “construção de uma torre para transmissão de sinais telefônicos o Assentamento Joana D’Arc II”; Indicações de autoria do Deputado Só na Bença sugerindo ao Poder Executivo “investimentos para melhoria de trabalho na unidade de atendimento da IDARON, no município de Primavera de Rondônia”, e “construção de redutores de velocidade na RO 010, que dá acesso aos municípios de Primavera de Rondônia e São Felipe do Oeste”. Na segunda parte da ORDEM DO DIA foram aprovados em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Requerimento de autoria do Deputado Airton Gurgacz que “Requer à Mesa, na forma regimental, seja aprovado a apresentação e o trâmite de Projeto de Lei rejeitado nesta Sessão Legislativa, de sua autoria”; Requerimento de autoria do Deputado Aécio da TV que “Requer à Mesa, na forma regimental, seja aprovado voto de louvor à Escola Tancredo Neves, em Porto Velho, pela passagem dos seus 30(trinta) anos de criação”; Requerimento de autoria do Deputado Dr. Neidson que “Requer à Mesa, na forma regimental, seja aprovado voto de pesar aos familiares do professor Valdemir Rodrigues Martins, pelo seu falecimento ocorrido no dia 07 de abril de 2016, no município de Candeias do Jamari”; Requerimento de autoria do Deputado Léo Moraes que “Requer à Mesa, na forma regimental, seja aprovado transferência de horário da audiência pública do dia 23 de maio, das 15:00 horas para as 10:00 horas, para debater a Lei nº 3271, de 2013”; Requerimentos de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid que: “Requer à Mesa, na forma regimental, seja aprovado realização de sessão solene no dia 13 de maio do corrente ano, às 15:00 horas, em homenagem aos Policiais Militares, em destaque no serviço ostensivo, no âmbito do Estado de Rondônia”, “Requer à Mesa, na forma regimental, seja aprova-

do voto de louvor para Policiais Militares da Guarnição de Força Tática do 1º Batalhão, pelo êxito na apreensão de grande quantidade de entorpecente, no dia 30 de abril de 2016, em Porto Velho”. Foram aprovados em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projeto de Resolução nº 064/16 de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid que “Acrescenta dispositivo ao Regimento Interno”; Projeto de Decreto Legislativo nº 051/16 de autoria do Deputado Maurão de Carvalho que “Concede Título de Cidadão do Estado de Rondônia ao Desembargador Dr. Gilberto Barbosa Batista dos Santos”. A Sessão foi suspensa às quinze horas e quarenta e um minutos e reaberta às dezesseis horas e sete minutos. Foram aprovados em primeira discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projetos de Leis Ordinárias de autoria do Poder Executivo nºs.: 206/15 – M 221 que “Institui o Marco Normativo para a criação do Sistema Escolar de Convivência no Estado de Rondônia”, 356/16 – M 045 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro até o montante de R\$ 2.926.611,33 em favor das unidades orçamentárias Ministério Público – MP e Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia – FUNDIMPER”, 389/16 – M 069 que “Dispõe sobre a Licença-Paternidade e dá outras providências”, 392/16 – M 074 que “Revoga a Lei nº 3789, de 12 de abril de 2016, voltando a vigor o Anexo I da Lei nº 2672, de 20 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei nº 3111, de 25 de junho de 2013 e altera a redação do artigo 1º da Lei nº 3111, de 2013”; Projeto de Lei nº 328/16 de autoria do Deputado Léo Moraes que “Dispõe sobre o horário especial de trabalho dos Agentes Penitenciários e Sócio educadores, estudantes matriculados em estabelecimento de Ensino Superior”; Projeto de Lei nº 379/16 de autoria do Deputado Lazinho da Fetagro que “Declara de utilidade pública a Associação Abraço, no município de Jarú”. Nas COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES fez uso da palavra o Senhor Deputado Ezequiel Júnior. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida, com a finalidade de apreciarem em segunda discussão e votação os Projetos aprovados nesta sessão, e para leitura e apreciação de Requerimentos, Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora e Projeto de Lei de autoria do Deputado Maurão de Carvalho. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos do dia dez de maio do ano dois mil e dezesseis.

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS
DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 9ª LEGISLATURA**

REQUERIMENTO DEPUTADOS MAURÃO DE CARVALHO - PMDB E JESUINO BOABAI D - PMN - Requer à Mesa Diretora que seja marcada Audiência Pública para o dia 6 de junho de 2016 às 15hs , no Plenário desta Casa, para debater sobre o

alfandegamento do Aeroporto Internacional Jorge Teixeira de Oliveira, em Porto Velho/RO.

Os Deputados que o presente subscrevem, na forma regimental, requerem à Mesa Diretora que seja marcada Audiência Pública para o dia 6 de junho de 2016 às 15hs, no Plenário desta Casa, para debater sobre o alfandegamento do Aeroporto Internacional Jorge Teixeira de Oliveira, em Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,

O aeroporto de nossa Capital tem apenas o nome de "Internacional". Para ser internacional de fato, é necessário o afandegamento, que depende de prévia autorização do Ministério da Aeronáutica e do Ministério da Fazenda.

A declaração de alfandegamento é autorização concedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), para estacionamento ou trânsito de veículos procedentes do exterior ou a ele destinados, embarque, desembarque ou trânsito de viajantes procedentes do exterior ou a ele destinados, movimentação, armazenagem e submissão a despacho aduaneiro de mercadorias procedentes do exterior, ou a ele destinadas, inclusive sob regime aduaneiro especial, bens de viajantes procedentes do exterior, ou a ele destinados e remessas postais internacionais, nos locais e recintos onde tais atividade ocorram sob controle aduaneiro e nada disso temos no nosso aeroporto Jorge Teixeira de Oliveira.

É necessário que esta Casa busque meios para que essa declaração de alfandegamento seja concedida a nossa Capital, para tanto estamos propondo essa Audiência Pública e contamos com o apoio e voto para aprovação de nosso Requerimento.

Plenário das deliberações, 3 de maio de 2016.

Dep. Maurão de Carvalho - PMDB

Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PMDB - Requer informações ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA que informe a este Poder Legislativo as áreas rurais pertencentes de fato e de direito ao Estado de Rondônia que se encontram preservadas.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e senhores Deputados,

Estamos apresentando esta proposição visando que o instituto de colonização e Reforma Agrária - INCRA, nos informe quais são as áreas rurais preservadas que de fato e de direito pertencem ao Estado de Rondônia.

Se faz necessário ficar bem claro que é o tamanho dessa área, a fim de que não haja confusão e que nós parlamentares, bem possamos realmente saber dentro das limitações e confrontações que compõem o Estado.

Entendemos tratar-se de informação fundamental e indispensável a todos nós, representantes da sociedade, que devemos ter esses conhecimentos, até mesmo para nos posicionar, quando necessário acerca de tão significativa e relevante resposta oficial.

Portanto, a nossa expectativa é de que a nossa iniciativa obtenha a devida resposta por parte do INCRA, razão pela qual estamos apresentando este requerimento, que deverá ser lido em plenário, despachado pela Mesa Diretora e devidamente encaminhado ao órgão questionado.

Plenário das deliberações, 2 de maio de 2016.

Dep. Maurão de Carvalho - PMDB

DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PMDB - Requer à Mesa Diretora, que seja oficiado ao senhor Sérgio Augusto Mamanny, Superintendente do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, em Rondônia/Acre, solicitando informações referentes à construção da ponte sobre o Rio Madeira e Distrito de Abunã.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos do art. 31, § 3º da Constituição do Estado, c/c art. 179, inciso III do Regimento Interno, requer a Mesa Diretora, que seja oficiado ao senhor Sérgio Augusto Mamanny, Superintendente do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, em Rondônia/Acre, solicitando informações referentes à construção da ponte sobre o Rio Madeira e Distrito de Abunã.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e senhores Deputados,

Chegou ao nosso conhecimento, através de sites no nosso Estado e no Estado do Acre, que a ponte que está sendo construída no Rio Madeira, no Distrito do Abunã, está paralisada.

Também lemos que o DNIT negou a veracidade da referida matéria.

Isto posto, tomamos a iniciativa de requerer informações do órgão responsável sobre o que realmente está acontecendo com a referida construção, e para tanto contamos com o apoio o voto dos nobres Parlamentares para aprovação de nossa proposição.

Plenário das deliberações, 3 de maio de 2016.

Dep. Maurão de Carvalho - PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PMDB - Indica ao Poder Executivo providências no sentido de estudar a possibilidade de assumir a responsabilidade do Projeto Beira Rio.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Poder Executivo providências no sentido de estudar possibilidade de assumir a responsabilidade do Projeto Beira Rio, na Capital.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,

Somos sabedores da situação em que se encontra a área do Projeto Beira Rio, sua situação é completamente de abandono pelo Poder Público, descaso total. Ponto de crimes, como tráfico de drogas, prostituição e assaltos a turistas, deixando a população que ali faz suas visitas em situação de pavor, porque não tem policiamento ostensivo na área. O abandono por parte do Poder Público além de tornar o terreno fértil para a prática de crimes, ainda possibilita a depredação do local.

O que se sabe é que o Projeto está a cargo da Prefeitura do Município de Porto Velho, mas as obras estão paradas, como tantas outras, daí porque estamos sugerindo ao Poder Executivo que assuma a responsabilidade para conclusão da referida obra.

Para isso contamos com o apoio dos nobres Pares.
Plenário da deliberação, 3 de maio de 2016.
Dep. Maurão de Carvalho - PMDB

PROJETO DE EMENDA CONSTITUIÇÃO DEPUTADO JESUINO BOABAID - PMN - Dá nova redação aos incisos XIX, XXXVII do art. 29 da Constituição Estadual.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA, nos termos do § 3º do artigo 38 da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Fica os incisos XIX, XXXVII do art. 29 da Constituição do Estado, com a seguinte redação:

Art. 29

XIX - sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa.

XXXVII - expedir recomendações, não vinculativas, visando à melhorias dos serviços públicos e de relevância, bem como ao respeito, aos interesses, direitos e bens, cuja fiscalização é de sua esfera de competência, através de suas respectivas Comissões.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este PEC (Projeto de Emenda à Constituição) visa corrigir um erro material, na Emenda Constitucional nº 99, que sofreu grave alteração durante o processo legislativo.

Naquela oportunidade o Projeto inicial nº 06/2015 no inciso XIX do art. 29 da C.E foi alterado, passando prever a

interferência do Poder Executivo atribuindo ao Poder Legislativo poder de ingerência sobre os Poderes Executivo e Judiciário, inclusive sobre todos os órgãos estaduais, como o próprio Ministério Público, o que certamente vulnera a ordem constitucional e a separação dos poderes como se vê:

XIX - sustar os atos normativos dos Poderes e órgãos do Estado de Rondônia, que exorbitam do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa.

Portanto, evitando a interferência de um Poder no Outro, respeitando os limites constitucionais consagrados na CF, exige-se essa retificação harmonizando a atuação dos Poderes.

Visando ainda corrigir outro “exagero legislativo”, que possivelmente poderia ferir a atuação do Poder executivo, outro meio correicional se faz necessário no inciso XXXVIII do art. 29, também criado na PEC 99/2015, o que estipula um prazo razoável, o que levaria um certo meio coercitivo ao Poder Executivo, portanto, merece total supressão, senão vejamos:

XXXVII - Expedir recomendações, visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como ao respeito, aos interesses, direitos e bens cuja fiscalização lhe cabe promover, fixando prazo razoável para a adoção das providências cabíveis, através de suas respectivas Comissões.

Recentemente a PEC 99 foi alvo de uma ADIN, sendo suspenso os efeitos da referida Emenda em sede de Liminar.

Visando então trazer uma resolução em qualquer celeuma jurídica que possa surgir, esta PEC resolverá de forma Legal e Jurídica os imbróglis.

Sabemos que a retificação levará a Perda de Objeto da referida ADIN pelo Estado de Rondônia que, questionou, justamente os referidos incisos, ora retificados nesta PEC.

Para sanar qualquer dúvida, trago à baila dos julgados que encontraram os mesmos questionamentos via Judicial (ADIN), e tiveram a perda dos seus Objetos Declarados devido a correção por parte do Propositor da Lei Inconstitucional, sendo definitivamente a irregularidade/ilegalidade do ato por falta de interesse de agir, senão vejamos:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. 2.293/90 - NORMA QUE REGULOU INTERINAMENTE A SITUAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - REVOGAÇÃO PELA LEI COMPLEMENTAR N.01/91- LEGISLAÇÃO QUE INSTITUIU O REGIME JURÍDICO ÚNICO - PERDA DO OBJETO. A Lei Complementar nº 01/91 do município de Rio do Sul disciplinou sobre o novo regime jurídico para os servidores daquela municipalidade, revogando expressamente, pelo art. 285, a Lei Complementar nº 2.293/90 objetos da ação direta de inconstitucionalidade. Logo, como o propósito do controle concentrado de constitucionalidade somente pode ser conteúdo norma em plena vigência, a extinção da actio é medida que se impõe por falta de interesse de agir, diante da perda de objeto”. (TJSC, 2003) .

“CONSTITUCIONAL - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE: PERDA DE OBJETO. I - Regimento Interno do Conselho Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, acoimado de inconstitucional por vício formal e arguida a inconstitucionalidade material de dispositivos seus: perda de objeto da ação, dado que o citado Regimento Interno foi substituído por novo Regimento elabo-

rado pelo Tribunal de Justiça do Estado, revogados os dispositivos acoimados de inconstitucionalidade material. II - Ocorrendo a revogação superveniente da norma atacada em ação direta, esta perde o seu objeto, independentemente de a referida norma ter, ou não, produzido efeito concretos. III - Precedentes do STF: ADIN Nº 2.907-PR, Moreira Alves, Plen. 4.5.2000; ADIN nº 1.203-PI, Celso de Mello, Plenário, 19.4.1995. IV - ADIN julgada prejudicada". (STF, 2002, p. 31).

A Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, hoje vive uma nova realidade, de muito trabalho, honestidade e representatividade, sempre visando o bem estar da sociedade rondoniense.

Plenário das deliberações, 3 de maio de 2016.

Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO LEO MORAES - PMDB - Requer à Mesa Diretora, na forma regimental, a realização de Sessão Solene em Homenagem aos Defensores Públicos de Rondônia pelo Dia Nacional da Defensoria Pública.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, requer a Mesa Diretora, que seja aprovada a realização de Sessão Solene no dia 20 de maio de 2016, às 9hs no Plenário desta Casa Legislativa, para homenagear os Defensores Públicos de Rondônia pelo Dia Nacional da Defensoria Pública.

JUSTIFICATIVA

Nossa proposição tem por iniciativa prestar homenagens aos Defensores Públicos pelo Dia Nacional da Defensoria Pública, celebrado em 19 de maio.

Grandes profissionais que diariamente fazem chegar a toda população carente a assistência jurídica, requisito essencial à consolidação da democracia brasileira. Sem o desempenho do defensor público, a justiça passaria a ser a Justiça de alguns, daqueles que podem pagar perdendo desta forma sua essencialidade.

Dados nacionais revelam que faltam defensores públicos em 72% das comarcas brasileiras, não chegam a quatro defensores públicos a cada 100 mil habitantes. O ideal seria um defensor público para cada 10 mil habitantes em condição de vulnerabilidade econômica. O Brasil hoje conta com pouco mais de cinco mil defensores públicos.

Importante ressaltar que a emenda constitucional nº 80 define a Defensoria Pública como instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção de direitos e defesa e a defesa em todos os graus, judicial ou extrajudicial dos direitos individuais e coletivos, e de forma integral e gratuita, aos hipossuficientes.

Ao lado de programas que promovem a distribuição de renda, o país deve também assegurar a todos o acesso à Justiça, principalmente aos mais carentes. Atividade desempenhada pela Defensoria, que defendendo as demandas legítimas dessa instituição, é indispensável à democracia, indispensável à justiça, indispensável à inclusão social, indispensável ao nosso país.

Assim, em respeito e reconhecimento da nobre e notável atividade exercida pelo Defensor Público e a importância da instituição para a perpetuação da democracia e promotora de acesso à justiça por aqueles mais necessitados é que solicito de meus Pares a aprovação do requerimento.

Plenário das deliberações, 27 de abril de 2016.

Dep. Leo Moraes - PMDB

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL - DEPUTADO LEO MORAES - PMDB - Acrescenta o § 14 ao art. 20 da Constituição Estadual de Rondônia que dispõe sobre os servidores públicos do Estado de Rondônia.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA, nos termos do § 3º do art. 38 da Constituição do Estado, promulgo a seguinte Emenda ao texto Constitucional:

Art. 1º Acrescenta § 14 ao art. 20 da Constituição Estadual, na forma a seguir:

"Art. 20.....
§ 14º aplica-se aos cargos de Agentes Penitenciários as disposições contidas no § 14 do art. 24 da Constituição Estadual.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Submeto à apreciação desta Casa de Leis a presente Proposta de Emenda Constitucional, que versa sobre a acumulação de cargo de Agente Penitenciário com um de professor, um técnico ou científico o cargo privativo de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

1. Recurso extraordinário interposto com base na alínea a do inc. III do art. 102 da Constituição da República contra julgado do Tribunal de Justiça do Piauí, que decidiu: MANDADO DE SEGURANÇA. CUMULAÇÃO DE CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO E OUTRO DE PROFESSOR. REQUISITOS PREENCHIDOS. COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS. POSSIBILIDADE. ARTIGO 37, INCISO XVI, ALÍNEA B, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. SEGURANÇA CONCEDIDA. 1. A impetrante, em sua exordial (fls. 02/19), arrazoa que é servidora pública da Secretaria de Justiça do Piauí, ocupante do cargo de agente penitenciário, admitida em 23/05/2002, e também era professora da Secretaria de Educação e Cultura do Piauí, contudo, através de processo administrativo disciplinar, foi demitida do cargo de professora, uma vez que foi considerada ilegal a acumulação dos referidos cargos. 2. A Constituição Federal em seu art. 37, inciso XVI, ao vedar a acumulação de cargos, excetua a possibilidade de acumulação de dois cargos de professor, com outro técnico ou científico; ou ainda dois cargos de profissionais de saúde. 3. 'In casu', verificando-se a natureza técnica do cargo de agente penitenciário desempenhado pela impetrante, bem como a plena compatibilidade de horários entre as atividades de agente penitenciário e professor, resta afastada qualquer dúvida quanto à possibilidade de acumulação dos dois referidos cargos. 4. Segurança Concedida (e-STJ fl.215).

Diante disso, e considerando relevância desta alteração é que estamos apresentando esta Proposta de Emenda Constitucional e solicitamos o apoio e voto dos Nobres Pares.

Plenário das deliberações, 27 de abril de 2016.
Dep. Leo Moraes - PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de construção de uma quadra esportiva na Escola São Roque, localizada no Município de Corumbiara.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para SEDUC - Secretaria de Estado da Educação e necessidade de construção de uma quadra esportiva na Escola Estadual de Ensino Fundamental São Roque, localizada no município de Corumbiara.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A presente proposição tem origem na manifestação de uma cidadã que através das redes sociais solicitou a este Parlamentar que intercedesse junto ao Governo do Estado para que fossem tomadas as medidas necessárias a fim de que se construísse uma quadra esportiva para atender a Escola São Roque naquele município. Um dos motivos apresentados é que, atualmente, os alunos precisam se deslocar por cerca de 400 metros até o Ginásio Municipal para realizar as aulas de Educação Física e outras atividades o que compromete a segurança dos mesmos, visto que ausentam-se do ambiente escolar. Consta-se, portanto, com o apoio dos nobres deputados a esta proposição, bem como para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 2 de maio de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de uma escola próximo ao Loteamento Parque Amazônia, Zona Leste de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para a - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC a necessidade de construção de uma escola na proximidade do Loteamento Parque Amazônia, Zona Leste de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A presente proposição tem origem na manifestação de uma cidadã que através das redes sociais solicitou a este parlamentar que intercedesse junto ao Governo do Estado para que fossem tomadas as medidas necessárias a fim de que se construísse uma escola próxima ao Loteamento citado. A mesma adiantou que já existe uma área disponibilizada para este fim, porém não foi levantada a titularidade da mesma. Apresento por tanto, esta proposição a fim de que o Executivo analise a situação e busque uma forma de atender aquela comunidade.

Pela ainda conta-se, com o apoio dos nobres deputados, para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 2 de maio de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAID - PMN - Requer a Mesa Diretora, cópia na íntegra de documentos, no que tange, a Mensagem 059 de 25 de abril de 2016, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2016, e do artigo 8º da Lei 3.745 de 23 de dezembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2016.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora que seja solicitado ao Poder Executivo, nos termos do art. 29, XVIII, XXXIV, XXXVI c/c art. 31, § 3º, art. 46, Parágrafo único da Constituição Estadual e do Regimento Interno no art. 146, IX c/c art. 172, art. 179, inciso III, "a", "b", cópia na íntegra dos documentos discriminados a seguir:

1. Cópia na íntegra do Processo Administrativo do Projeto de Lei que: "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2016, e do artigo 8º da Lei 3.745 de 23 de dezembro de 2015, que estima a receita e fixa e despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2016.
2. Qual a motivação do Poder Executivo?
3. Cópia do Parecer Jurídico dos Órgãos Competentes.
4. Qual o impacto financeiro do respectivo Projeto de Lei?

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente requerimento tem por objetivo apurar informações para apreciar a Legalidade da matéria que irá tramitar nesta Casa de Leis, uma vez que a Assembléia Legislativa no âmbito de sua competência tem o dever de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta, conforme o artigo 29, XVIII, da Constituição Estadual:

Art. 29 Compete privativamente à Assembléia Legislativa:

XVIII - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta;

Igualmente, o artigo 46 da Constituição Estadual, prevê, ainda que a Assembléia Legislativa exerce controle externo, sendo imprescindível analisar se o respectivo Projeto de Lei, está em conformidade com os Princípios da Administração Pública, *in verbis*:

Art. 46 A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembléia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária”.

Face exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das deliberações, 3 de maio de 2016.

Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

PROJETO DE LEI DEPUTADO JESUINO BOABAID - PMN -

Altera a redação do artigo 1º e revoga o Parágrafo Único do artigo 3º da Lei 3.656 de 2015, que Institui o Dia do Policial Militar e do Bombeiro Militar da Reserva Remunerada ou Reformado, no âmbito do Estado de Rondônia.

Art. 1º O artigo 1º da Lei 3.656 de 9 de novembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Rondônia, o Dia do Policial Militar e do Bombeiro Militar da Reserva Remunerada ou Reformado, a ser comemorado sempre no dia 11 de fevereiro pela Polícia Militar e 26 de outubro pelo Corpo de Bombeiro”.

Art. 2º Fica revogado o Parágrafo Único do artigo 3º da Lei 3.656 de 9 de novembro de 2015.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

A presente proposição tem por objetivo alterar dispositivos o artigo 1º e revogar o Parágrafo único, da Lei Ordinária 3.656, de 9 de novembro de 2015, que disciplina sobre a instituição do Dia do Policial Militar e do Bombeiro Militar da Reserva Remunerada do Estado de Rondônia.

Outrossim, a mudança que será feita, no que tange a alteração à data do Dia do Policial Militar e do Bombeiro Militar, se faz necessário, devido ao Gabinete do Comando Geral do Corpo de Bombeiro Militar, por intermédio do Ofício nº 094/GC/2016, sugerirem outra data para que seja celebrado, sendo esta no dia 26 de outubro, dia em que foi criado o corpo de Bombeiros do Território Federal de Rondônia.

Destaca-se, ainda, que, a Assessoria Legislativa do Comando da Polícia Militar, também encaminhará uma nova sugestão para mudança da data de sua celebração, via ofício nº 007/Assleg/2016, em que recomendaram o dia 11 de fevereiro, data em que foi criada a Extinta Guarda Territorial, sendo sua oriunda a Polícia Militar do Estado de Rondônia, pra que neste dia, seja também lembrada que a Extinta Guarda Territorial contribuiu para a Segurança do Território Federal do Guaporé e de Rondônia, pois o dia 26 de novembro, em que vislumbra a atual Lei Ordinária, já é dedicado as comemorações alusiva a ação da Polícia Militar, sendo data festiva e de

grande importância, não devendo a ser confundida com qualquer outra comemoração.

Igualmente, opinou pela supressão do parágrafo único do artigo 3º, em razão de tratar-se de questões relacionadas como condecorar ou homenagear o policial militar, devendo tais decisões serem tomadas pelo Comando da Corporação.

Face ao exposto, é que peço aprovação dos nobres Pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário das deliberações, 3 de maio de 2016.

Deputado Jesuíno Boabaid - PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAID - PMN -

Requer à Mesa Diretora, cópia na íntegra de documentos, no tange, a Mensagem 54 de 25 abril de 2016, do Poder Executivo, em que autoriza a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o montante de R\$3.687.599,00, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, que seja solicitado ao Poder Executivo, nos termos do art.29, XVIII, XXXIV, XXXVI c/c art. 31, § 3º, art. 46, da Constituição Estadual e do Regimento Interno no art. 146, IX c/c art. 172, art. 179, inciso III, “a”, “b”, cópia na íntegra dos documentos discriminados a seguir:

1. Cópia na íntegra do Processo Administrativo do Projeto de Lei em que autoriza a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$3.687.599,00 (Três milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais), em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM.

2. Qual a motivação do Poder Executivo para iniciativa do Projeto de Lei, que autoriza a abrir Crédito Suplementar por Anulação, até o montante de R\$3.687.599,00 (três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quinhentos e noventa e nove reais) em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM.

3. Cópia do Parecer Jurídico dos Órgãos Competentes, que serão beneficiados pelo Crédito Suplementar.

4. Qual o impacto financeiro do respectivo Projeto de Lei?

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

A presente Requerimento tem por objetivo apurar informações para apreciar a legalidade da matéria que irá tramitar nesta Casa de Leis, uma vez que Assembleia Legislativa no âmbito de sua competência tem o dever de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive, os da Administração Indireta, conforme o artigo 29, XVIII, da Constituição Estadual:

Art. 29 Compete privativamente à Assembleia Legislativa:

XVIII - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta;

Igualmente, o artigo 46 da Constituição Estadual, prevê, ainda que a Assembléia Legislativa exerce controle externo, sendo imprescindível analisar se o respectivo Projeto de Lei, está em conformidade com os Princípios da Administração Pública, *in verbis*:

Art. 46 *A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembléia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.*

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária”.

Face ao exposto, é que peço aprovação dos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das deliberações, 3 de maio de 2016.
Dep. Jesuino Boabaid - PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAID - PMN -

Requer à Mesa Diretora, cópia na íntegra de documentos, no tange, a Mensagem 55 de abril de 2016, do Poder Executivo, em que autoriza a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o montante de R\$3.517.667,14 (três milhões, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, que seja solicitado ao Poder Executivo, nos termos do art.29, XVIII, XXXIV, XXXVI c/c art. 31, § 3º, art. 46, da Constituição Estadual e do Regimento Interno no art. 146, IX c/c art. 172, art. 179, inciso III, “a”, “b”, cópia na íntegra dos documentos discriminados a seguir:

1. Cópia na íntegra do Processo Administrativo do Projeto de Lei em que autoriza a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o montante de R\$3.517.667,14 (Três milhões, quinhentos e dezessete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos) em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL.

2. Qual a motivação do Poder Executivo para iniciativa do Projeto de Lei, em que autoriza a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o montante de R\$3.517.667,14 (Três milhões, quinhentos e dezessete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos) em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL.

3. Cópia do Parecer Jurídico dos Órgãos Competentes, que serão beneficiados pelo Crédito Suplementar.

4. Qual o impacto financeiro do respectivo Projeto de Lei?

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

A presente proposição tem por objetivo apurar informações para apreciar a legalidade da matéria que irá tramitar nesta Casa de Leis, uma vez que Assembléia Legislativa no âmbito de sua competência tem o dever de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive, os da Administração Indireta, conforme o artigo 29, XVIII, da Constituição Estadual:

Art. 29 Compete privativamente à Assembléia Legislativa:

XVIII - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta;

Igualmente, o artigo 46 da Constituição Estadual, prevê, ainda que a Assembléia Legislativa exerce controle externo, sendo imprescindível analisar se o respectivo Projeto de Lei, está em conformidade com os Princípios da Administração Pública, *in verbis*:

Art. 46 *A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembléia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.*

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária”.

Face ao exposto, é que peço aprovação dos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das deliberações, 3 de maio de 2016.
Dep. Jesuino Boabaid - PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAID - PMN -

Requer à Mesa Diretora, cópia na íntegra de documentos, no tange, a Mensagem 57 de abril de 2016, do Poder Executivo, em que dispõe sobre a Nova Organização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Cíveis e Militares do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O Parlamentar que a presente subscreve, requer à Mesa Diretora, que seja solicitado ao Poder Executivo, nos termos do art.29, XVIII, XXXIV, XXXVI c/c art. 31, § 3º, art. 46, da Constituição Estadual e do Regimento Interno no art. 146, IX c/c art. 172, art. 179, inciso III, “a”, “b”, cópia na íntegra dos documentos discriminados a seguir:

1. Cópia na íntegra do Processo Administrativo do Projeto de Lei que: “Dispõe sobre a Nova Organização do Regime

Própria Social dos Servidores Públicos Civis e Militares do Estado de Rondônia e dá outras providências.

2. Qual a motivação do Poder Executivo?
3. Cópia do Parecer Jurídico dos Órgãos Competentes.
4. Qual o impacto financeiro do respectivo Projeto de Lei?

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

A presente propositura tem por objetivo apurar informações para apreciar a legalidade da matéria que irá tramitar nesta Casa de Leis, uma vez que Assembléia Legislativa no âmbito de sua competência tem o dever de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive, os da Administração Indireta, conforme o artigo 29, XVIII, da Constituição Estadual:

Art. 29 Compete privativamente à Assembléia Legislativa:

XVIII - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta

Igualmente, o artigo 46 da Constituição Estadual, prevê, ainda que a Assembléia Legislativa exerce controle externo, sendo imprescindível analisar se o respectivo Projeto de Lei, está em conformidade com os Princípios da Administração Pública, *in verbis*:

Art. 46 A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembléia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assumia obrigações de natureza pecuniária”.

Face ao exposto, é que peço aprovação dos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das deliberações, 3 de maio de 2016.

Deputado Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV - PP - Indica a necessidade de um estudo técnico sobre os riscos do formol e outros produtos químicos ao lençol freático de áreas próximas ao Cemitério Santo Antônio, em Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para a CAERD - Companhia de Águas e Esgotos a necessidade de que seja realizado, ou que torne público caso já exista um estudo técnico sobre os riscos

do formol e outros químicos ao lençol freático de áreas próximas a Cemitério Santo Antônio, em Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Recebi em meu gabinete um cidadão que apresentou-se preocupação com a qualidade da água consumida pelos cidadãos Portovelhenses. Especialmente pelo fato de que, são utilizados produtos químicos nos corpos sepultados no cemitério Santo Antônio e ainda, que a captação de água da CAERD se encontra a certa proximidade daquele local. Buscando sanar a dúvida deste e outros cidadãos apresento esta propositura, pela qual se conta com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 2 de maio de 2016

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO JOSÉ HERMINIO COELHO - PDT - Indica ao Poder Executivo, a necessidade de encaminhar a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que trata isenção de pagamento de taxa para expedição de CNH de motoristas profissionais autônomos (Taxistas, Titulares e Auxiliares) do Estado de Rondônia, nos moldes de anteprojeto em anexo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, indica:

O Parlamentar que abaixo subscreve, ouvido o Plenário, na forma regimental, indica ao senhor Governador, a necessidade de que seja encaminhado a este Poder Legislativo Projeto de Lei concedendo isenção de 100% (cem por cento) da taxa cobrada para acrescentar os dizeres “Exerce Atividade Remunerada” na área de observações da CNH aos profissionais supras citados.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Nosso objetivo na apresentação dessa proposição é buscar atender pedidos de profissionais taxistas, que em face da necessidade de baixar os custos para o exercício da profissão, haja vista, que esta categoria já tem muitos custos, como prestação de financiamento de veículos, carga Tributária Municipal como ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) e outros, como também a manutenção constante dos veículos devido à falta de conservação na malha viária Urbana das Cidades.

Plenário das Deliberações, 3 de maio de 2016

Dep. Hermínio Coelho - PDT

INDICAÇÃO DEPUTADO ALEX REDANO - PRB - Indica ao Poder Executivo Estadual ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER, a necessidade de manutenção e reparos na Estrada Parque de Guajará-Mirim, que também interliga Jacinópolis e Nova Dimensão.

O Parlamentar que o presente subscreve, indica ao Poder Executivo Estadual junto ao Departamento de Estrada de Rodagem - DER, a necessidade de manutenção e reparos na Estrada Parque de Guajará-Mirim, que também interliga Jacinópolis e Nova Dimensão.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentar,

Esta propositura se faz necessária a fim de atender as aclamações da comunidade de Guajará-Mirim, Jacinópolis, Nova Dimensão e arredores. Muito embora a liberação dos 12 km de trecho tenha sido uma conquista para a comunidade, com o principal intuito de retirar Nova Dimensão e Guajará do isolamento no período de cheias do Madeira, é importante frisar que as constantes chuvas fizeram com que esse percurso esteja sendo evitado devido suas condições intrafegáveis, com vários atoleiros e buracos ao longo do trajeto.

Em razão deste disposto, pedimos muito encarecidamente que o Governo do Estado junto aos seus órgão competentes que parem sua atenção neste local, e sanem mais uma vez este problema de nossa comunidade.

Plenário das deliberações, 27 de abril de 2016.

Dep. Alex Redano - PRB

INDICAÇÃO DEPUTADO ALEX REDANO - SD - Indica ao Poder Executivo Estadual junto ao Departamento de Estrada e Rodagem - DER, a necessidade de manutenção e reparos na Estrada Parque de Guajará-Mirim, que também interliga Jacinópolis e Nova Dimensão.

O Parlamentar que o presente subscreve, indica ao Poder Executivo Estadual junto ao Departamento de Estrada e Rodagem - DER, a necessidade de manutenção e reparos na Estrada Parque de Guajará-Mirim, que também interliga Jacinópolis e Nova Dimensão.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Esta propositura se faz necessária a fim de atender as aclamações da comunidade de Guajará-Mirim, Jacinópolis, Nova Dimensão e arredores. Muito embora a liberação dos 12 km de trecho sido uma conquista para a comunidade, com o principal intuito de retirar Nova Dimensão e Guajará do isolamento no período de cheias do Madeira, é importante frisar que as constantes chuvas fizeram com que esse percurso esteja sendo evitado devido suas condições intrafegáveis, com vários atoleiros e buracos ao longo do trajeto.

Em razão deste disposto, pedimos muito encarecidamente que o Governo do Estado junto aos seus órgãos competentes que parem sua atenção neste local, e sanem mais uma vez este problema de nossa comunidade.

Plenário das deliberações, 27 de abril de 2016.

Dep. Alex Redano - PRB

INDICAÇÃO DEPUTADO ALEX REDANO - SD - Indica ao Poder Executivo Estadual junto a Secretaria Estadual de Educação - SEDUC, que haja celeridade quanto a tramitação do convênio de transporte escolar com a Associação de Pais e Professores - APP do Instituto Federal de Rondônia - IFRO do campus de Ariquemes.

O Parlamentar que o presente subscreve, indica ao Poder Executivo Estadual junto ao a Secretaria Estadual de Educação - SEDUC, que haja celeridade quanto a tramitação do convênio de transporte escolar com a Associação de Pais e Professores - APP do Instituto Federal de Rondônia - IFRO do campus de Ariquemes.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Esta propositura se faz necessária a fim de atender as aclamações da comunidade de Ariquemes, cujo os filhos se deparam com a necessidade de transporte escolar, para poderem se deslocar até o Instituto Federal de Rondônia - IFRO. É de grande importância que nossos jovens e crianças tenham todo o suporte e apoio do nosso Governo para que possuam excelentes condições de estudar. E no que couber a competência desta Egrégia Casa, será feito, para que a educação e qualquer direito de nossos jovens estejam assegurados.

Plenário das deliberações, 27 de abril de 2016.

Dep. Alex Redano - PRB

INDICAÇÃO DEPUTADO ALEX REDANO - SD - Indica ao Poder Executivo Estadual junto ao Departamento de Estrada e Rodagem - DER, a necessidade de enviar 30 manilhas de 1 (um) metro de comprimento a prefeitura de Buritis, a fim de que sejam realizados reparos e manutenções em trechos do município.

O Parlamentar que o presente subscreve, indica ao Poder Executivo Estadual junto ao Departamento de Estrada e Rodagem - DER, a necessidade de 30 manilhas de 1 (um) metro de comprimento a prefeitura de Buritis, a fim de que sejam realizados reparos e manutenções em trechos do município.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Esta propositura se faz necessária a fim de atender as aclamações da comunidade de Buritis, pois o município se depara com constantes trechos intrafegáveis e linha em péssimas condições, o que se faz necessário um maior fomento por parte do Governo do Estado.

Plenário das deliberações, 27 de abril de 2016.

Dep. Alex Redano - PRB

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAI - PMN - Requer Audiência Pública para o dia 16 de maio de 2016 às 9

hs, para discutir e analisar sobre o Cadastramento de Compatibilidade para doação de Medula Óssea, no âmbito do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, na forma regimental, nos termos do artigo 105 c/c 181, inciso XIV, a realização de Audiência Pública para o dia 16 de maio de 2016, às 9hs, para discutir e analisar sobre o Cadastramento de Compatibilidade para doação de Medula Óssea, no âmbito do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Audiência Pública tem por escopo discutir sobre o cadastramento de doação de Medula Óssea no Estado de Rondônia, que tem baixo índice de doadores no Estado, conforme divulgado pela Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia (Fhemeron).

Outrossim, no Estado de Rondônia há sete ponto de cadastramento no Registro Brasileiro de Doadores de Médula Óssea - REDOME, que é um sistema criado pelo Instituto Nacional do Câncer (CÂNCER), com a finalidade de reunir informações (nome, endereço, resultados de exames, características genéticas) de pessoas que se voluntariam a doar medula é fazer uma busca nos registros de doadores voluntários, tanto no Brasil como no exterior, sendo verificada compatibilidade ocorre a convocação para efetivar a doação.

Em reportagem divulgada pelo site G1 de Rondônia, informa que no primeiro semestre de 2015, cerca de 2.000 (dois) pessoas já realizaram doação de medula óssea, porém, o número de cadastros ainda é baixo em relação à população do Estado.

Desse modo, é imprescindível que esta Casa de Leis, debata sobre o Cadastramento de Doação de Médula Ossea, assunto de grande importância para as pessoas que necessitam e aguardam transplante, bem como aos cidadãos rondonienses para divulgar a necessidade de estar doando medula óssea, em virtude de que em muitas vezes quando não há doador aparentado, socorre-se ao sistema do REDOME.

Face ao exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das deliberações, 3 de maio de 2016.
Dep. Jesuíno Baoaid - PMN

REQUERIMENTO DEPUTADOS MAURÃO DE CARVALHO - PMDB E JESUINO BOABAID - PMN - Requerem seja aprovado Voto de Louvor as Taquigrafas deste Poder Legislativo.

O Parlamentar que o presente subscreve, requerem à Mesa Diretora, na forma regimental, seja aprovado Voto de Louvor as taquigrafas desta Casa de Leis, que deve ser expedida individualmente, conforme abaixo nominadas:

- Elizete de Oliveira Costa Almeida
- Elma de Souza Johnson Avelino

- Gláucia Cavalcante da Costa Ribeiro
- Joanilce Terceiro dos Santos
- Maria Aparecida Sgarione
- Maria Ivoni da Silva Lima
- Mirian da Silva Costa (Licença Médica)
- Neide de Oliveira França
- Neuzalice Brelaz Marinho
- Rosangela Almeida de Oliveira

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Estamos apresentamos este requerimento, com o propósito de expressar a nossa justa homenagem a essas agueridas funcionárias deste Poder Legislativo que exercem árdua e especialíssima profissão a de taquigrafas.

Sem querer desmerecer quaisquer ouros servidores desta Casa de Leis, o grande volume de trabalho que as taquigrafas desempenham no dia a dia deste Poder Legislativo não se iguala a nenhum outro.

Seja durante as sessões, reuniões de comissões, CPI, ou então nas inúmeras audiências públicas que tem preenchido a agenda de atividades desta Casa de Leis. E sempre contamos com a dedicação e o empenho dessas exemplares servidoras.

E hoje, caros Pares é o dia do Taquigrafo. Portanto, nada mais justo e correto do que prestarmos essa homenagem a essas servidoras que nos acompanham em nossas atividades diariamente e fazem com denodo, compromisso e responsabilidade.

Em razão do trabalho de taquigrafia ser uma atividade repetitiva, muitas delas contraíram o mal denominado de LER - lesão por esforços repetitivos, no entanto, isso não o impede de estarem desenvolvendo no dia a dia das atividades, mesmo enfrentando dores terríveis.

Portanto, nobres Pares, solicitamos o apoio e o voto a fim de que possamos aprovar o nosso Requerimento, e homenagear esse grupo de servidoras taquigrafas do nosso Poder Legislativo.

Plenário das deliberações, 3 de maio de 2016.

Dep. Maurão de Oliveira - PMN

Dep. Maurão de Carvalho - PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO - PRP - Indica ao Poder Executivo com cópia para a SEDUC, a necessidade da perfuração de um poço tubular na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Florisel Lamego Ferrari, do município de Mirante da Serra.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental ao Governo do Estado, com cópia para a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a necessidade da perfuração de um poço tubular na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Florisel Lamego Ferrari, do município de Mirante da Serra.

JUSTIFICATIVA

Essa escola tem uma clientela de aproximadamente 580 (quinhentos e oitenta) alunos matriculados nos três turnos. O sistema de abastecimento de água é da empresa CAERD e as interrupções no fornecimento são constantemente falta de água. Essas interrupções afetam alunos, professores, merendeiras e todo o funcionamento diário da escola, pois todos dependem de água. Até o calendário escolar acaba prejudicado.

Os profissionais daquela escola enfrentam muitas dificuldades para exercerem as suas funções, pois a demanda por água é contínua na contramão do fornecimento. Todos sabemos que escolas, hospitais, delegacias não podem funcionar sem água. Os responsáveis pelo planejamento das escolas do Estado precisam inserir nos respectivos projetos poços tubulares para prevenir essas falhas causadas pela incapacidade da CAERD em fornecer água continuamente.

Portanto, senhores deputados, venho pedir o apoio dos senhores para mais esta causa que é de todos nós.

Plenário das Deliberações, 5 de abril de 2016.

Dep. Marcelino Tenório – PRP

INDICAÇÃO DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO – PRP – Indica ao Poder Executivo a aquisição de 01 (um) veículo para a Polícia Militar de Mirante da Serra.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental ao Governo do Estado, com cópia para a SESDEC, a necessidade da aquisição de 01 (um) veículo para a Polícia Militar do município de Mirante da Serra.

JUSTIFICATIVA

A Polícia Militar daquele município atualmente conta somente com um veículo em condições precárias. É importante frisar que o município de Mirante da Serra tem uma população de 12.000 (doze mil) habitantes, mas esse quartel presta apoio aos municípios de Urupá, Nova União e parte de Alvorada do Oeste, bem como os distritos de Tarilândia, Jaruá, cobrindo uma população de aproximadamente 50 mil pessoas. Em função dessas áreas de cobertura, os policiais são obrigados a se deslocarem a distâncias muito grandes e por vezes, por estradas muito ruins. Há de se considerar ainda que naquela região ocorrem muitos conflitos rurais e a PM também presta apoio a área indígena em missões para coibir tentativas de invasões.

Assim, senhores deputados, apelo para o espírito público dos senhores para darmos esse apoio a nossa Polícia Militar de Mirante da Serra que ali vem cuidando da tranquilidade de muitas famílias.

Plenário das Deliberações, 27 de abril de 2016.

Dep. Marcelino Tenório – PRP

INDICAÇÃO DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO – PRP – Indica ao Poder Executivo com cópia para a SEDUC, a necessidade da construção da sede do CEEJA no município de Mirante da Serra.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Governo do Estado, com cópia para a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a necessidade da construção de um prédio para abrigar as instalações do Programa CEEJA no município de Mirante da Serra.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação é para atender a solicitação dos profissionais da Educação bem como da própria população daquele município. O Programa CEEJA é muito importante para as pessoas que estão fora da idade escolar e que, por não terem um certificado de ensino Médio, encontram muitas dificuldades de conseguir empregos. Em Mirante da Serra, são oferecidas aproximadamente 320 matrículas por ano e na aplicação do provão para Ensino Médio do fim do ano passado se inscreveram aproximadamente 500 (quinhentos) candidatos.

Apesar da grande demanda por este ensino, as instalações existentes são precárias. Funciona hoje em barracões alugados e com muitas deficiências nas instalações elétricas, hidráulica e de acesso.

Portanto, senhores deputados, venho convidá-los a abraçar esta causa que certamente é recorrente em todos os nossos municípios do Estado.

Plenário das Deliberações, 27 de abril de 2016.

Dep. Marcelino Tenório – PRP

INDICAÇÃO DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO – PRP – Indica ao Poder Executivo com cópia a SESDEC, a construção de 01 (um) quartel para a Polícia Militar de Mirante da Serra.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental ao Governo do Estado, com cópia para a SESDEC, a necessidade da construção de instalações para o quartel da Polícia Militar do município de Mirante da Serra.

JUSTIFICATIVA

A Polícia Militar daquele município funciona atualmente em prédio antigo e totalmente improvisado, inclusive com o depósito de armamento que não tem segurança. Essas instalações foram construídas em 1991, no Governo Osvaldo Piana Filho. Na época a população do município era aproximadamente 20.000 habitantes, mas a malha viária do entorno era menor e os municípios daquela região estavam em fase de implantação.

É importante frisar que hoje o município tem uma população de 12.000 habitantes, porém, em função da ligação da malha viária, esse quartel atende a população dos municípios de Urupá, Jaruá, via Tarilândia e Nova União e parte de Alvorada do Oeste, cobrindo uma quantidade de mais ou menos 50 mil pessoas. Há de se considerar ainda que Mirante da Serra fica na divisa da área indígena e os conflitos rurais tem aumentado muito nos últimos anos.

Plenário das Deliberações, 27 de abril de 2016.

Dep. Marcelino Tenório – PRP

INDICAÇÃO DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO – PRP – Indica ao Poder Executivo com cópia para o DER, a necessidade do encascalhamento da Linha 204 que liga a sede do município de Ouro Preto do Oeste ao Distrito de Rondominas.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental ao Governo do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas, Infraestrutura e Obras Públicas – DER, a necessidade de encascalhamento da rodovia Linha 204, no município de Ouro Preto do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa atender aos reclamos das pessoas que moram ao longo dessa linha e quem vem sofrendo com os atoleiros e os buracos e todas as dificuldades para trafegar, enviar suas crianças para as escolas, escoar os produtos agrícolas e também para as ambulâncias que trafegam conduzindo pacientes para os municípios da BR-364 e Porto Velho.

A Linha 204, é uma via coletora muito importante para aquela região, sendo que a mesma se interliga com a Linha 153 e deságua na Linha 200 que liga a sede de Ouro Preto a sede de Vale do Paraíso. A Linha 204 tem uma extensão de aproximadamente 21kms, e é responsável pelo escoamento de uma parte da produção agrícola da região do distrito de Rondominas. Essa região é rica em pecuária leiteira e de corte, existindo inclusive uma indústria de laticínio ali naquele distrito. Por ser uma estrada de terra, tem sido patrolada todos os anos e não tem feito o encascalhamento que é imprescindível para a manutenção de qualquer linha rural.

Portanto, essa é uma região que se o Governo cuidar das estradas ajudará muito a produção agropecuária do Estado, por se tratar de uma região bastante produtiva. Senhores deputados, quero pedir a colaboração dos senhores para que consigamos sensibilizar o Governo e a direção do DER para a importância que a recuperação dessa rodovia tem para o desenvolvimento do nosso Estado.

Plenário das Deliberações, 27 de abril de 2016.
Dep. Marcelino Tenório – PRP

INDICAÇÃO DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO – PRP – Indica ao Poder Executivo com cópia para o DER, a necessidade do patrolamento e encascalhamento a Linha 610 no município de Jaru.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental ao Governo do Estado, a necessidade de patrolamento e encascalhamento da rodovia Linha 610, no município de Jaru.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa atender aos reclamos da população que moram ao longo dessa linha e quem vem sofrendo com os atoleiros e os buracos e todas as dificuldades para trafegar, enviar as crianças para as escolas, escoar os produtos agrícolas e o também para as ambulâncias que trafegam conduzindo pacientes para o município da BR-364 e Porto Velho.

A Linha 610, é o principal acesso da população ao distrito de Bom Jesus. Tem uma extensão de aproximadamente 45 kms. A região é grande produtora de pecuária leiteira e de corte. Os produtores dessa região estão investindo muito em plantio de milho para silagem. Portanto, essa é uma região que se o Governo cuidar das estradas a produção agropecuária do Estado terá um impulso muito grande.

Senhores deputados, quero pedir a colaboração dos senhores para que consigamos sensibilizar o Governo e a direção do DER para a importância que a recuperação dessa rodovia tem para o desenvolvimento do nosso Estado.

Plenário das Deliberações, 27 de abril de 2016.
Dep. Marcelino Tenório – PRP

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PMN – Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de encascalhamento e recuperação de 21 km da Linha C-25, km 46 da BR 319, sentido Humaitá, no município de Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, urgentemente a precisão de encascalhamento e recuperação de 21 km da Linha C-25, km 46 da BR 319, sentido Humaitá, no município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre a falta de manutenção na Linha C-25, km 46 da BR 319, sentido Humaitá, no município de Porto Velho.

O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura rural, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos, o encascalhamento e recuperação da Linha acima citada, buscando sanar a escassez da comunidade residente na localidade.

É sabido que a melhoria nas condições de tráfego nas estradas, trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim o escoamento da produção agrícola e consequentemente o abastecimento das zonas urbanas.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 27 de abril de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO SÓ NA BENÇA – PMDB – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que interceda junto ao Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN sobre a necessidade de sinalização vertical e horizontal no município de Primavera de Rondônia/RO.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao senhor Governador do Estado sobre a neces-

sidade de se fazer a sinalização vertical e horizontal no município de Primavera de Rondônia/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados,

Tal indicação se faz necessário, devido ao fato da Prefeitura Municipal não ter investido em sinalização nos últimos anos, bem como não ter recursos suficientes para realizar a devida benfeitoria, ficando assim sem faixa de pedestres e sinalização em diversas ruas e avenidas, causando assim muita insegurança aos motoristas e pedestres, devido ao excesso de velocidade praticado por motoristas sem responsabilidade.

Diante do exposto peço a compreensão dos nobres parlamentares e do governo do Estado através do DETRAN que possa atender o referido pleito, melhorando as condições de segurança para motoristas e pedestres do município de Primavera de Rondônia/RO.

Plenário das Deliberações, 26 de abril de 2016.
Dep. Só na Bença - PMDB

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LÉO MORAES – PTB – Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de elaborar Projeto de Lei Complementar para fins de dispor sobre a competência administrativa para apuração de infrações disciplinares cometidas por perito criminal cedido à Superintendência de Polícia Técnico-Científica – POLITEC, conforme a Lei Complementar 847, de 08 de dezembro de 2015.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual, por meio de minuta de Projeto de Lei que é parte integrante da presente indicação, a necessidade de elaborar norma que disponha a competência administrativa para apuração de infrações disciplinares cometidas por perito criminal cedido à Superintendência de Polícia Técnico-Científica – POLITEC, conforme a Lei Complementar 847, de 08 de dezembro de 2015.

JUSTIFICATIVA

A recomendação nº 006, de 28 de fevereiro de 2012, do CONASP (Conselho Nacional de Segurança Pública) recomenda aos Estados da Federação que promovam a autonomia e a modernização dos órgãos periciais de natureza criminal, por meio de orçamento próprio e financeiro, como forma de incrementar sua estruturação, assegurando a produção isenta e qualificada do laudo pericial, bem como o princípio da ampla defesa e do contraditório, e o respeito aos direitos humanos. Essa recomendação tem fundamento nas manifestações da ONU e da Anistia Internacional sobre a necessidade de autonomia dos Órgãos Periciais no Brasil. Ademais, na votação aberta, com a participação de diversos seguimentos da sociedade, a 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública elegeu a “autonomia e valorização das Perícias Criminais” como a segunda diretriz mais votada para as políticas públicas na área de segurança. Outrossim, nas disposições do Decreto Federal nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009, notadamente, na diretriz nº 11, ações programáticas “d”, objetivo estratégico III “b”, está pre-

vista a necessidade de autonomia administrativa e funcional dos órgãos de perícias e, por fim, o disposto na Lei Federal 12.03.2009 estabelece a autonomia científica, técnica e funcional dos profissionais da Perícia Criminal Oficial.

Neste caminho da busca da qualidade dos serviços públicos prestados aos cidadãos, o Governo do estado de Rondônia seguiu com a promulgação da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, que dispõe no § 1º do art. 1º que “O Poder Executivo implantará modelo gerencial sintonizado com as modernas técnicas de planejamento público, primando pela flexibilidade da gestão, qualidade dos serviços públicos e prioridade às demandas do cidadão”.

Ainda neste diapasão, o Governo do Estado de Rondônia promulgou a Lei Complementar nº 828 de 15 de julho de 2015, em consonância com a necessidade de assegurar a produção isenta e qualificada do laudo pericial, bem como o princípio da ampla defesa e do contraditório, e o respeito aos direitos humanos. No entanto, o parecer nº 418/PCDS/PGE/2016 tem visão contrária ao que Governo de Rondônia está implementando com a nova gestão pública. O referido parecer vem promovendo até uma ameaça a manutenção das vitórias já alcançadas, visando a continuidade do atendimento com qualidade dos serviços prestados ao cidadão.

A Lei Complementar nº 828/2015 assegura a autonomia administrativa, orçamentária e financeira da POLITEC justamente para que o produto (laudo pericial) elaborado por este órgão de perícia possa ser elaborado com qualidade, como deseja a política de modernização da gestão pública do Governo de Rondônia. E neste pensamento, caminha o presente projeto de Lei.

Na legislação processual penal, o perito criminal é obrigado a atuar com imparcialidade para que os fatos elucidados possam ser apresentados com todo rigor técnico-científico e livre de ingerências, ainda que divirjam das expectativas criadas no âmbito do inquérito policial. Portanto, tal condição deve ser garantida pelo Estado de Rondônia, devendo-se fazer constar a proteção e valorização da carreira de perito criminal na legislação estadual. A imparcialidade dispensada pelo legislador processual penal à prova produzida pelos peritos criminais é observada pela sujeição desses à disciplina judiciária, sendo extensivo aos peritos o disposto sobre a suspeição dos juízes, conforme já mencionado (art.275 e 280 do CPP). Dessa forma, assim como os magistrados, o perito não poderá atuar em processos caso verificado, por exemplo, sua condição de amigo íntimo ou inimigo capital de qualquer das partes, assim como as demais condições listadas no art. 254 do CPP.

O perito criminal, considerando auxiliar da justiça pela lei processual penal, no exercício de suas atribuições executa atividades técnico-científicas de: descoberta, defesa, recolhimento e análise de vestígios em procedimentos pré-processuais e judiciais, com a finalidade de colaborar com o juiz nos pontos em que o magistrado precisa de esclarecimentos ou de conhecimentos especializados na apreciação da prova e formação do seu convencimento. Ademais, a carreira de perito criminal oficial, além de ser responsável pela realização dos exames periciais de natureza criminal, envolve ainda ati-

vidades de direção, planejamento, supervisão, orientação, coordenação e controle no âmbito da criminalística.

Assim sendo, e considerando que o parecer nº 418/PCSD/PGE/2016 está trazendo ameaça para o perito criminal, quando coloca que a apuração dos processos administrativos será realizada pela Corregedoria de Polícia Civil, isto afeta frontalmente a autonomia técnica e administrativa da POLITEC e, consequentemente, a dignidade profissional e a qualidade do laudo pericial, o qual deve ser produzido em um ambiente imparcial e que possa assegurar a produção isenta e qualificada do seu produto, bem como do princípio da ampla defesa e do contraditório e o respeito aos direitos humanos.

Plenário das Deliberações, 24 de abril de 2016.

Dep. Léo Moraes – PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAI – PMN – Indica ao Poder Executivo, a necessidade de encaminhar a esta Casa Legislativa a minuta do Projeto de Lei em anexo, que “Acrescenta dispositivos ao artigo 46, da Lei 1.063, de 10 de abril de 2002”, que disciplina sobre a remuneração dos integrantes da carreira de Militares do Estado e dá outras providências.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 188 c/c art. 146 e, inciso VII do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de encaminhar a esta Casa Legislativa a minuta do Projeto de Lei em anexo, que “Acrescenta dispositivos ao artigo 46, da Lei 1.063, de 10 de abril de 2002”, que disciplina sobre a remuneração dos integrantes da carreira de Militares do Estado e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

A presente proposição tem por objetivo acrescentar dispositivo ao artigo 46, da Lei Ordinária 1.063 de 10 de abril de 2002, que disciplina sobre a remuneração dos integrantes da carreira de Militares do Estado e dá outras providências.

Outrossim, o acréscimo que será feito, no que tange a promoção por invalidez, se faz necessário, para o preenchimento da lacuna sobre as garantias trabalhistas que ainda são negadas aos militares estaduais.

Destaca-se, ainda, que o acréscimo trará benefícios à praça, onde serão pagos todos os direitos e vantagens destes, onde deve-se observar a retroação à data do fato, ou a data do laudo, tendo como exemplo o Projeto de Lei Complementar nº 10/2015, que está tramitando na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, da matéria ora esplanada neste Projeto de Lei.

Face o exposto, é que peço aprovação dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 3 de maio de 2016.

Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SEGURANÇA – Requer à Mesa Diretora que seja encaminhado à Senhora Helena Bezerra, Superintendente da Superintendência de Gestão de Pes-

soas – SEGEPE, pedido de informações em relação à transposição de Agentes Penitenciários, nos termos abaixo.

O Presidente da Comissão de Segurança Pública, que o presente subscreve, nos termos dos artigos 29, inciso XVIII e 31, § 3º da Constituição Estadual, c/c art. 179, inciso III do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, que seja encaminhado à Senhora Helena Bezerra, Superintendente da Superintendência de Gestão de Pessoas – SEGEPE, pedido de informações em relação à transposição de Agentes Penitenciários, conforme abaixo relacionado:

- Quantos Agentes Penitenciários foram transpostos?
- Qual a economia desse recurso?
- Com essa economia quantos Agentes podem ser chamados?

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Parlamentares,

É sabido que vários Agentes Penitenciários já foram transpostos para o Quadro da União e os aprovados no concurso para Agentes Penitenciários e Sócio Educadores ainda não foram convocados para tomar posse. Por essa razão, tomamos a iniciativa de fazer essa solicitação, porque esses cidadãos não podem ficar nessa indefinição e necessitam de uma posição por parte do Poder Executivo.

Isto posto, contamos com o apoio e aprovação de nosso Requerimento.

Plenário das Deliberações, 27 de abril de 2016.

Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAI – PMN – Requer à Mesa Diretora, cópia na íntegra de documentos, no que tange, a Mensagem 058 de 25 de abril de 2016, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a estruturação organizacional e o funcionamento da Administração Pública Estadual, extingue, incorpora órgãos do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora que seja solicitado ao Poder Executivo, nos termos do art. 29, XVIII, XXXIV, XXXVI c/c art. 31, § 3º, art. 46, Parágrafo Único da Constituição Estadual e do Regimento Interno no art. 146, IX c/c art. 172, art. 179, inciso III, “a”, “b”, cópia na íntegra dos documentos discriminados a seguir:

1 – Cópia na íntegra do Processo Administrativo do Projeto de Lei que: “Dispõe sobre a estruturação organizacional e o funcionamento da Administração Pública Estadual, extingue, incorpora órgãos do Poder Executivo Estadual e dá outras providências”.

2 – Qual a motivação do Poder Executivo?

3 – Cópia do Parecer Jurídico dos Órgãos Competentes.

4 – Qual o impacto financeiro do respectivo Projeto de Lei?

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente Requerimento tem por objetivo apurar informações para apreciar a legalidade da matéria que irá tramitar nesta Casa de Leis, uma vez que a Assembleia Legislativa no âmbito de sua competência tem o dever de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive, os da Administração Indireta, conforme o artigo 29, XVIII, da Constituição Estadual.

Art. 29 – Compete privativamente à Assembleia Legislativa:

XVIII – fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta;

Igualmente, o artigo 46 da Constituição Estadual, prevê, ainda que a Assembleia Legislativa exerça controle externo, sendo imprescindível analisar se o respectivo Projeto de Lei, está em conformidade com os Princípios da Administração Pública, *in verbis*:

Art. 46 – A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.

Parágrafo único – Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 3 de maio de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – PV – Indica ao Poder Executivo, através do DER/RO, a implantação de usina de asfalto no município de Vilhena.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto ao DER/RO, a implantação de usina de asfalto no município de Vilhena.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito, para que os municípios do Cone Sul tenham a possibilidade de formar parceria com o Governo do Estado, na execução de obras de infraestrutura (pavimentação asfáltica, recapeamento e recuperação de vias).

Os municípios de Vilhena, Colorado do Oeste, Cerejeiras, Cabixi, Pimenteiras, Corumbiara e Chupinguaia que compreendem a região do Cone Sul do Estado serão contemplados, sendo que, também poderá ser contemplar diversas rodovias Estaduais que precisam ser pavimentadas.

Ante a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado de Rondônia

através do DER/RO, no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.

Plenário das Deliberações, 3 de abril de 2016.
Dep. Luizinho Goebel – PV

INDICAÇÃO DEPUTADO SÓ NA BENÇA – PMDB – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que interceda junto a Secretária de Estado de Educação – SEDUC, fazer a previsão orçamentária no exercício de 2017, para aquisição de 02 ônibus escolares para atender os municípios de Primavera de Rondônia e São Felipe do Oeste.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao senhor Governador do Estado sobre a necessidade de se fazer previsão orçamentária para o exercício de 2017, com objetivo de se fazer aquisição de 02 ônibus escolares para atender os municípios de Primavera de Rondônia e São Felipe do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados,

Tal indicação se faz necessário, pelo fato de que o município de Primavera de Rondônia é um dos menores do Estado em arrecadação e em população, e carente na área do transporte escolar, haja vista a longa distância a percorrer em alguns trajetos. Cabe ressaltar que o transporte de alunos é 100% feito com frota própria, e não possui em sua frota ônibus substituto, ou seja, quando algum apresenta defeito mecânico, até que seja reparado, o trajeto fica prejudicado.

Já quanto ao município de São Felipe do Oeste o fato de destaque também e quanto a não possuir em sua frota de ônibus substituto, ou seja, quando algum apresenta defeito os alunos ficam sem transporte, prejudicando-os com a falta de aula e o atraso nas disciplinas.

Diante do exposto peço a compreensão dos nobres parlamentares e do governo do Estado através da SEDUC que possa atender o referido pleito, melhorando as condições de trabalho para esses profissionais e o atendimento aos alunos que lá estudam.

Plenário das Deliberações, 26 de abril de 2016.
Dep. Só na Bença – PMDB

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PMN – Requer Audiência Pública para dia 16 de maio de 2016, às 9hs, para discutir e analisar sobre o cadastramento de compatibilidade para doação de medula óssea, no âmbito do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, na forma regimental, nos termos dos artigos 105 c/ c 181, inciso XIV, a realização de Audiência Pública para dia 16 de maio de 2016, às 9:00 horas, para discutir e analisar sobre o cadastramento de compatibilidade para doação de medula óssea, no âmbito do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Audiência Pública tem por escopo discutir sobre o cadastramento de doação de medula óssea no Estado de Rondônia, que tem baixo índice de doadores no Estado, conforme divulgado pela Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia (Fhemeron).

Outrossim, no Estado de Rondônia há sete ponto de cadastramento no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea – REDOME, que é um sistema criado pelo Instituto Nacional do Câncer (INCA), com a finalidade de reunir informações (nome, endereço, resultados de exames, características genéticas) de pessoas que se voluntariam a doar medula é fazer uma busca nos registros de doadores voluntários, tanto no Brasil como no exterior, sendo verificada compatibilidade ocorre a convocação para efetivar a doação.

Em reportagem divulgada pelo site G1 de Rondônia, informa que no primeiro semestre de 2015, cerca de 2.000 (dois) pessoas já realizaram doação de medula óssea, porém, o número de cadastros ainda é baixo em relação à população do Estado.

Desse modo, é imprescindível que esta Casa de Leis, debata sobre o cadastramento de Doação de Medula Óssea, assunto de grande importância para as pessoas que necessitam e aguardam transplante, bem como aos cidadãos rondonienses para divulgar a necessidade de estar doando medula óssea, em virtude de que em muitas das vezes quando não há doador aparentado, socorre-se ao sistema do REDOME.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 3 de maio de 2016.

Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PMN –

Requer voto de louvor, para os Policiais Militares das guarnições do 5º Batalhão, composta pelos: SB TEN PM Raimundo Aucimar da Fonseca, SD PM Dueli Nunes Talon, CB PM Wanderley Soares da Silva, SD PM Clemildo de Souza Ribeiro, SD PM Ivan Marques da Rocha, em razão do empenho e determinação na recuperação de cinco motocicletas furtadas do depósito da Polícia Civil, no dia 08/04/16, bem como a apreensão de um menor e prisão de um suspeito, fato ocorrido na capital de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do art. 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer voto de louvor, para Guarnição do Setor 15-B e Setor 16 do 5º Batalhão, composta pelos: SB TEN PM Raimundo Aucimar da Fonseca, SD PM Dueli Nunes Talon, CB PM Wanderley Soares da Silva, SD PM Clemildo de Souza Ribeiro, SD PM Ivan Marques da Rocha, em razão do empenho e determinação na recuperação de cinco motocicletas furtadas do depósito da Polícia Civil, no dia 08/04/16, bem como a apreensão de um menor e prisão de um suspeito, fato ocorrido na capital de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O requerimento de voto de louvor, tem a finalidade de prestar o reconhecimento pelo empenho e determinação no trabalho realizado pelos Policiais Militares do 5º Batalhão: SB TEN PM Raimundo Aucimar da Fonseca, SD PM Dueli Nunes Talon, CB PM Wanderley Soares da Silva, SD PM Clemildo de Souza Ribeiro, SD PM Ivan Marques da Rocha, que após obter informações anônima de que na rua União, frente ao nº 404, no Bairro Renascer, se encontrava um menor, em frente a chácara da Coimbra e que este estaria de posse de pelo menos 04 motocicletas, produto de furtos e roubo, na residência ao lado. Lá no local foi encontrado o menor que negou possuir motocicletas roubadas e que estaria disposto a levar as guarnições até a sua residência para que fizessem a verificação. Ao chegar ao local indicado, foram recebidos pela irmã do menor Sra. Jaqueline que de pronto autorizou a busca pelo quintal, porém, declarou que o menor não morava naquele endereço e informou o local onde o mesmo morava, na Rua Felipe Camarão. De posse dessa informação, deslocaram-se até o local do menor, logo na chegada, um elemento que estava na porta da residência empreendeu fuga pulando a janela dos fundos e tomando rumo ignorado.

Na residência do menor foi encontrado uma motoneta HONDA BIZ, cor branca pela placa NDA-7086, que constava no sistema da PM como produto de roubo e furto, também foi encontrada uma motocicleta HONDA CG TITAN azul de placa OHT-0439, que segundo o menor pertence ao elemento que empreendeu fuga, conhecido por Jacson.

Diante da situação, o menor declarou que sabia onde se encontrava mais 03 motocicletas, produtos de roubo e furto, logo foi feito diligência na Rua Mina Linda, nº 253, uma residência abandonada onde foi localizado uma motoneta HONDA BIZ cor vermelha, placa OHM-4968, que constava com restrição de roubo ou furto. Logo foi feito diligência na Rua Garça, s/n, onde foi localizada uma motocicleta HONDA CG TITAN cor verde, placa MZX-4934, atrás de uma residência, no qual o menor declarou que seria produto de roubo ou furto. Nessa residência se encontrava o conduzido Paulo Sérgio Soares de Souza, logo foi feito diligência na rua União, Bairro Renascer, onde segundo declarações do menor apreendido havia no endereço nº 403, mais uma motocicleta HONDA CG TITAN cor vermelha, placa NBX-6627, produto de roubo ou furto, juntamente com várias peças de motocicleta e algumas ferramentas para desmontagem das mesmas bem como 5 (cinco) capacetes, sendo quatro na cor preta e um na cor branca, diante dos fatos, todas as cinco motocicletas além do menor apreendido e o conduzido Paulo foram apresentados na central de Polícia para providências cabíveis. Foi declarado pelo menor que todos os veículos foram furtados do depósito da polícia civil no dia 08/04/2016, conforme BOP 1391 DANO, registrado no 6º DP.

Esses bons resultados são reflexo de uma atuação incisiva dos policiais militares, que de maneira diligente conseguem fazer um trabalho de busca muito eficiente.

Face o exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 3 de maio de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS
DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 9ª LEGISLATURA**

REQUERIMENTO DEPUTADO ALEX REDANO - SD - Requer Audiência Pública para dia 9 de junho de 2016, às 15hs nesta Casa de Leis, para discutir assuntos implantação dos Anjos do Asfalto da BR 364.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, na forma regimental, nos termos dos artigos 105 c/c 181, inciso XIV, a realização de Audiência Pública para o dia 9 de junho de 2016, às 15hs para discutir assuntos e providências necessárias para efetiva implantação dos Anjos do Asfalto da BR 364.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Audiência Pública tem por escopo discutir assuntos e providências necessárias para efetiva implantação dos Anjos do Asfalto da BR 364.

Desse modo, é imprescindível que esta Casa de Leis, debata sobre o assunto de grande importância para os cidadãos rondonienses.

Face o exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das deliberações, 4 de maio de 2016.
Dep. Alex Redano - SD

INDICAÇÃO DEPUTADO ALEX REDANO - SD - Indica ao Poder Executivo Estadual junto a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, a necessidade de permanecer em funcionamento integral os seus postos de atendimento enquanto durar a campanha de vacinação contra a febre aftosa.

O Parlamentar que o presente subscreve, indica ao Poder Executivo Estadual junto a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, a necessidade de permanecer em funcionamento integral os seus postos de atendimento enquanto durar a campanha de vacinação contra a febre aftosa.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Esta proposição se faz necessária por motivos de manutenção da eficácia da campanha de vacinação contra a febre aftosa em nosso Estado. Sabe-se que os postos de atendi-

to do IDARON estão funcionando apenas em meio expediente, e que a quantidade de produtores que se encontram nas filas é exorbitante, e em grande parte das vezes, muitos dos que pegam a fila de espera, não conseguem ser atendidos devido a alta demanda ao postos e o pouco horário de atendimento durante este período.

Vale salientar que os produtores agropecuários pertencem a um setor que contribui fortemente para o desenvolvimento econômico de Rondônia, e que neste momento de tanta importância é crucial que o nosso Executivo Estadual flexibilize sua estratégia de atendimento para que esta situação não permaneça como está, e maximize o impacto e abrangência da supracitada campanha.

Plenário das deliberações, 4 de maio de 2016.
Dep. Alex Redano - PRB

INDICAÇÃO DEPUTADO ALEX REDANO - PRB - Indica ao Poder Executivo Estadual junto ao Departamento de Estradas e Rodagem - DER, a necessidade de maior fiscalização quanto as emissões de passagens via passe-livre.

O Parlamentar que o presente subscreve, indica ao Poder Executivo Estadual junto ao Departamento de Estradas e Rodagem - DER, a necessidade maior fiscalização e especiais e idosos. Indica ademais na oportunidade a implementação/regulamentação para que os jovens inscritos no Cadastro único do Governo Federal possam usufruir de fato da obtenção de reserva de 2 (duas) passagens integrais e duas passagens no valor de 50% do preço de comercialização, a serem disponibilizadas em cada veículo de transporte.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Esta proposição, se faz necessária, pois as empresas de transporte não fornecem lista com dados dos passageiros que já adquiriram o bilhete, o que deixa ainda mais dúvida é se realmente houve o fornecimento do bilhete para os detentores do direito, contudo o que prevê a Lei é que seja ofertado 100% de isenção em dois assentos e 50% em todos os demais assentos, prevê também o decreto 5934/2006, que o horário de antecedência para requisitar o bilhete é de 6 horas máxima de 12 horas, o que acontece hoje na prática é fila e lista de espera que tem até 30 dias e quase nunca o fornecimento dessas passagens, também previu o legislador que esse bilhete fosse feito na agência de viagens e não em guichê separados, algumas empresas não possibilitam aos usuários adquirir o bilhete em horário não comercial, e o que é ainda mais repugnante é que se for compra em valor pode ser adquirido a qualquer momento o que configura um desrespeito a legislação e retira o direito de acesso ao benefício previsto nos decretos ora citados. Para os jovens inscritos no cadastro único a legislação já está em vigência o que falta é apenas uma emissão de comprovante "carteira" de possuidor desse benefício, o que aos olhos do que subscreve pode ser feito em

parceria DER e SEAS que é o órgão responsável por todas as informações e cadastros sociais no nosso Estado.

Plenário das deliberações, 27 de Abril de 2016.
Dep. Alex Redano - PRB

INDICAÇÃO CLEITON ROQUE - PSB - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER a necessidade de atender o município de São Miguel do Guaporé com o Programa Operação Cidade Limpa.

Os Deputados que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER a necessidade de atender o município de São Miguel do Guaporé com o Programa Operação Cidade Limpa.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A presente indicação visa atender os reclamos da população do município de São Miguel do Guaporé insatisfeitos com a situação precária das vias públicas que dificultam o tráfego de veículos e pedestres, pois os buracos e entulhos nas calçadas impedem a circulação segura.

Tal solicitação tem o objetivo de executar serviços de limpeza, patrolamento e cascalhamento das ruas e avenidas dos bairros da cidade, mobilizando os moradores a participarem do mutirão realizando a limpeza de seus terrenos nos dias da programação, facilitando a coleta e deixando a cidade limpa e melhorar a qualidade de vida dos munícipes.

Outrossim, é oportuno mencionar que um dos compromissos deste Parlamentar que a presente indicação subscreve é intervir junto ao poder executivo estadual para firmar parcerias com os municípios buscando proporcionar o desenvolvimento e a otimização do povo de Rondônia.

Ante o exposto, peço aos nobres Pares apoio para a aprovação desta indicação.

Plenário das deliberações, 3 de maio de 2016.
Dep. Cleiton Roque - PSB

REQUERIMENTO COLETIVO - DEPUTADOS LAZINHO DA FETAGRO - PT e CLEITO ROQUE - PSB - Requerem Audiência Pública a ser realizada no dia 9 de junho de às 9hs no Plenário desta Casa de Leis, para trata sobre o Litígio Coletivo Fundiário da Linha 45, do município de Candeias do Jamari em área de 29.000 hectares compreendidos pelos imóveis Brasileira, Scalerita e Terras da União envolvendo mais de 2.000 famílias que residem e produzem sobre a área em questão.

Os Deputados *in fine* subscritos, cumprida a pauta regimental, Requerem Audiência Pública a ser realizada no dia 9

de junho, às 9hs no Plenário desta Casa de Leis, para tratar sobre o litígio coletivo fundiário da Linha 45, do município de Candeias do Jamari em área de 29.000 hectares compreendidos pelos imóveis Brasileira, Scalerita e Terras da União envolvendo mais de 2.000 famílias que residem e produzem sobre a área em questão.

Plenário das deliberações, 27 de abril de 2016.
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT
Dep. Cleiton Roque - PSB

INDICAÇÃO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM - Indica ao Governo do Estado, com cópia a SEAGRI, a necessidade da atualização mensal de dados estatísticos do Agronegócio e seus afins, dentro do Portal Oficial do Governo de Rondônia na página da Secretaria de Agricultura - SEAGRI.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado com cópia a SEAGRI, a necessidade de atualização mensal de dados estatísticos do Agronegócio e seus afins, dentro do Portal Oficial do Governo de Rondônia na página da Secretaria de Agricultura - SEAGRI.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Esta propositura fará o Executivo demonstrar que o Estado vai se transformando em modelo de produção sustentável, com níveis de produtividade de grãos, carne, peixe muito acima da média, contribuindo decisivamente para a melhoria da economia regional e que por isso vem despertando interesses variado no âmbito do setor produtivo - empresários do agronegócio - que demandam por esses dados (estatísticos).

Ao abrir a página da SEAGRI, o interessado vai clicar no link de estatística do setor produtivo, que vai encaminhá-lo a uma nova página com informações atualizadas e números sobre área plantada, por município, com soja, milho, café, arroz, feijão e outras, área degradada (encapoeirada), área de pastagem, rebanho bovino, bulalino, equino, ovino, caprino, com números da produção e capacidade produtiva de pescado, com discriminação da necessidade de lâmina d'água para produção de cada espécie de peixe, e ainda informações igualmente atualizadas sobre áreas de preservação ambiental e de extração.

Esta ação deve partir dos próprios órgãos do Governo o interesse na divulgação desses dados, eis que são indicativos positivos da economia rondoniense, que vem enfrentando o cenário da crise que assola o restante do País com criatividade e muito trabalho, sem ser influenciada pelas dificuldades econômicas, fator que vem atraindo investimentos e investidores para o Estado. Por isso, o setor que gera emprego e renda no campo, que mais arrecada e fomenta economia estadual merece essa distinção para que possa atrair novos empreendedores e alavancar ainda mais a economia regional.

Plenário das deliberações, 3 de maio de 2016.
Dep. Adelino Follador - DEM

REQUERIMENTO DEPUTADA GLAUCIONE - PMDB - Requer a Mesa Diretora, a realização de Sessão Solene no dia 12 de maio de 2016, às 9hs, no Plenário desta Casa, para entrega de Medalha de Mérito Legislativo ao Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado de Rondônia, Paulo Sérgio Gomes Sityá e Voto de Louvor à Faculdades Integradas de Cacoal - UNESC e ao Jornal Tribuna Popular, do município de Cacoal.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, requer à Mesa Diretora que seja aprovada a realização de Sessão Solene no dia 12 de maio de 2016, às 9hs, no Plenário desta Casa, para entrega de Medalha de Mérito Legislativo ao Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado de Rondônia, Paulo Sérgio Gomes Sityá e voto de Louvor à Faculdades Integradas de Cacoal - UNESC e ao Jornal Tribuna Popular do município de Cacoal.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

A Sessão Solene solicitada, se dá em razão da aprovação do Decreto Legislativo e Requerimentos concedendo homenagens ao referido cidadão, à UNESC e ao meio de comunicação impresso.

Para isto, contamos com o apoio de Vossas Excelências.

Plenário das deliberações, 3 de maio de 2016.

Dep. Glaucione - PMDB

REQUERIMENTO DEPUTDO DR. NEIDSON - PMN - Requer à Mesa Diretora, que seja encaminhado Voto de Pesar aos familiares do Servidor Público Lucivando Costa da Silva, Agente Penitenciário, lotado na Penitenciária Regional de Guajará-Mirim, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 1º de maio de 2016.

O Deputado que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, Voto de Pesar aos familiares do Servidor Público LUCIVANDO COSTA DA SILVA, Agente Penitenciário, lotado na Penitenciária Regional de Guajará-Mirim, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 1º de maio de 2016.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Tem esta proposição a finalidade de Requerer o "Voto de Pesar" aos familiares do Agente Penitenciário Lucivando Costa da Silva, Funcionário Público, que exercia sua profissão no município de Guajará-Mirim, local onde residia com sua família.

Insta esclarecer que segundo informações, o agente se deslocava para seu local de trabalho no dia 1º/05/2016, quando ocorreu uma colisão com um veículo, ceifando a vida do agente penitenciário.

Plenário das deliberações, 3 de maio de 2016.

Dep. Dr. Neidson - PMN

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ATO Nº 005/2016-P/ALE

Cancela a realização da sessão ordinária do dia 25 de maio de 2016 e das reuniões de Comissões.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a realização da sessão ordinária do dia 25 de maio de 2016, bem como das reuniões de Comissões Permanentes previstas para o mesmo dia.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de maio de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

SECRETARIA GERAL

ATO Nº008/2016-SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 178, II, da Lei Complementar nº 68/92 e, **CONSIDERANDO**, o que restou apurado pela Corregedoria Administrativa através da **Sindicância administrativa Investigativa nº 001/2016/CA/ALE-RO**, datado de 27.01.2016.

RESOLVE:

Art.1º. ARQUIVAR, a Sindicância Administrativa Investigativa nº 001/2016, pela insuficiência de provas que possam levar a autoria.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 10 de maio de 2016.

Maria Marilu do R. de B. Silveira
Secretário Geral-Adjunto